



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1928
Rub.	14261

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1312001/2021

Modalidade: Concorrência nº 006/2021

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.


HABILITAÇÃO DA EMPRESA
JR CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 19.117.372/0001-20

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1332001/2023
 FLS. 1428
 Rub. e

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Celso da Conceição Coutinho Tabelante
 Rua Duque, 402 Centro - São Luís - MA - CEP: 65010-000 - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO - cartorio2oficionotas@gmail.com
 A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado: São Luís (MA), 21/01/2022 14:59:07
 Emol: R\$ 5,14, FADEP: R\$ 0,20, FEMP: R\$ 0,20, FEREC: R\$ 0,20
 Total: R\$ 5,69 AUIENT029777R8NUN3NTS8FQKVVY63
 Consultar validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADA CLAUDIA RAQUEL ALVES MATOS

CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
 DELEGACIA VIGILANTE DE POLÍCIA CIVIL
 PROTEÇÃO DE DEFENSORES

REGISTRO DE BENEDITA JOANA DA SILVA

22021955 SSP/MA
 VITÓRIA DO MEARIM - MA

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dias Pereira Coutinho Tabelante
 Rua Duque, 402 Centro - São Luís - MA - CEP: 65010-000 - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e arquivado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 12/01/2022 15:49:58 Miguel 20738
 Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUIENT156794D18W03AKC9DNU653 - Ato: 1318
 Firmamento e frase R\$ 4,00 Total R\$ 4,00
 Consultar a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




LEI Nº 7.110, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 10881860368
 RG: 000057678996-1
 CASAM, N. 16118 FLS. 80V LV. 36

T. ILITICO: 2041 / 81C - CIPRO: 3042 / 074
 05808987

MAJ01417147

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





7º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA






Setimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e adchado conforme original acrescentado Dado 16.
 São Luís, 09/07/2021 14:31:56 Miguel 9640

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TMAA
 Selo: AUTENT156794369AUNFDL11W150-A0:13:18
 Emolumentos e taxas R\$5.12 Total R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site https://selo.tma.jus.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 000084165997-4 DATA EMISSÃO 11/11/2008

RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

JOSE DOMINGOS DA SILVA E AURINEUDA DE OLIVEIRA SILVA
 DATA DE MATRIMÔNIO 15/11/1983

PRESIDENTE DUTRA - MA
 NASC. N.18.310 FLS.245V LIV.52

063074123-72 VIA-02

LEIN7118 DE 2006/0

Setimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Rua Direita, 402 Centro - São Luís - MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e adchado conforme original acrescentado. Dado 16.
 São Luís, 01/09/2021 14:37:20 Luís Felipe 39908

Luís Felipe Mendes Brito - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TMAA
 Selo: AUTENT156794369AUNFDL11W150-A0:13:18
 Emolumentos e taxas R\$5.12 Total R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site https://selo.tma.jus.br

PEDREIRAS/MA
 Prog. 1352003/202
 FLS. 1429

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DEFESA PÚBLICA
 INSTITUTO DE AUTENTICAÇÃO

Rafaela de Oliveira Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Celo da Conceição Coutinho Tabelião

Rua Direita, 402 Centro - São Luís - MA - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO Selo: cartorio2@conceiconotas@gmail.com

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 21/01/2022 14:58:43

Emol: R\$ 5,14, FADEP R\$0,20, FEMP: R\$0,20, FERC: R\$ 0,10
 Total: R\$ 5,69 AUTENT0297779X2D4WTLPB020A44 Consulte a validade do selo: https://selo.tma.jus.br

AUTORIZADA CLAUDIA RAQUEL ALVES MATOS

OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
JR CONSTRUÇÕES LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312005/2021
FLS. 1430
Rub. _____

CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

RUA ESTRADA DE VIANA, Nº15 A, ALTO SÃO FRANCISCO,

CEP: 65.350-000 VITÓRIA DO MEARIM-MA

JOSE DOMINGOS DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, nascido 25/09/1955, na cidade de Vitória do Mearim-MA, RG: 576759951 SSP-MA e CPF sob Nº 106.818.683-68, residente e domiciliada à Rua da Faveira, nº25, Puraqueu, Vitória do Mearim-MA, CEP:65.350-000.

RAFELLA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em Presidente Dutra-MA, em 15/11/1983, portadora do CPF: 963.074.123-72 e RG: 841659974 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua da Caema, nº06, Coque, Zona Rural, Vitória do Mearim-MA, CEP:65.350-000.

Únicos sócios da empresa, **JR CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na RUA ESTRADA DE VIANA, Nº15 A, ALTO SÃO FRANCISCO, CEP:65.350-000, VITÓRIA DO MEARIM-MA, inscrita no CNPJ:19.117.372/0001-20, com seu Ato Constitutivo, devidamente registrado e arquivado na JUCEMA sob NIRE: 21200838625, resolve na melhor forma de direito alterar o Ato Constitutivo e Consolidar, conforme cláusulas e seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado neste Ato o capital social, que é de R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$:500.000,00 (quinhentos mil reais). Em decorrência da alteração do capital social da empresa, que era de R\$:300.000,00 (trezentos mil reais) passa a ser de R\$:500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$:200.000,00 (duzentos mil reais), integralizados neste ato, divididos em 500.000 (quinhentas mil quotas) no valor de 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE DOMINGOS DA SILVA	1	250.000,00	50
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	1	250.000,00	50
TOTAL	2	500.000,00	100

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312021/2023
FLS. 1431
Rub. _____

CLAUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do contrato social e posteriores alterações permanecerão inalteradas, com exceção daqueles que foram alterados pelo presente instrumento de alteração contratual.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA EMPRESA**JR CONSTRUCOES LTDA****CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625****RUA ESTRADA DE VIANA, Nº15 A, ALTO SÃO FRANCISCO,****CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA****CLAUSULA PRIMEIRA:NOME COMERCIAL**

A empresa gira sob a denominação social de **JR CONSTRUCOES LTDA**, com sede na **Rua Estrada de Viana, nº15 A, Alto São Francisco, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000**, estado do maranhão, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO SOCIAL:

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4399-1/01 - Administração de obras; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>J352005/202-1</u>
FLS. <u>1432</u>
Rub. _____

resíduos perigosos; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CLAUSULA TERCEIRA- PRAZO DE DURACAO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 19/09/2013

CLAUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL:

O capital da empresa é de R\$:500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil quotas) no valor de R\$: 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE DOMINGOS DA SILVA	1	250.000,00	50
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	1	250.000,00	50
TOTAL	2	500.000,00	100

CLAUSULA QUINTA- DA CESSAO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA-DA ADMINISTRACAO E DO PRÓ-LABORE

A administração da sociedade será exercida pelo socio, JOSE DOMINGOS DA SILVA, que assina isoladamente e/ou em conjunto, ambos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em

JOSE DOMINGOS DA SILVA
CPF: 106.818.683-68
SOCIO ADMINISTRADOR

RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 963.074.123-72
SOCIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0332003/202 1
FLS.	1433
Rub.	

comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA OITAVA- DO EXERCICIO SOCIAL, BALANCO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social encerrara em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es), prestara(ao) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA- DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SOCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade não se dissolvera, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente, inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do BALANCO PATRIMONIAL na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um socio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva e relação a um socio.

CLAUSULA DECIMA- PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses da exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei (art.3º, II, LC nº123, de 2006).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO DESEMPEDIMENTO

Os administradores, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos da lei, a pene que vede, ainda que temporariamente, o aceso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro da Comarca de Vitorza do Mearim-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 2.002, no novo **CODIGO CIVIL BRASILEIRO**, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando em única via, destinada ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA)**, para que produza os efeitos legais.

Vitória do Mearim-MA, 28 de junho de 2021.

JOSE DOMINGOS DA SILVA
CPF: 106.818.683-68
SOCIO ADMINISTRADOR

RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 963.074.123-72
SOCIO

The page contains several handwritten signatures and scribbles. At the top right, there is a signature that appears to be 'Rafaela'. Below it, there is a large, stylized signature that looks like 'JD' or 'JD Silva'. To the right of this, there is another signature that looks like 'RS' or 'RS Silva'. At the bottom right, there are several smaller, less distinct signatures and scribbles, including one that looks like 'A' and another that looks like 'P'.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1312005/2021
FLS. 1435
Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
96307412372	RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2021 16:15 SOB Nº 20210753889.
PROTOCOLO: 210753889 DE 28/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104704240. CNPJ DA SEDE: 19117372000120.
NIRE: 21200838625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
JR CONSTRUÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 05646807000110

TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000107	Nº da Inscrição 000107	Nº do Alvará 5/2022	Validade 31/12/2022
---------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: J R CONTRUÇÕES LTDA ME
CPF/CNPJ: 19117372000120
RG/Insc
Nome Fantasia: JR ENGENHARIA

PEDREIRAS/MA Proc. <u>332003/2021</u> FLS. <u>1436</u> Rub. <u>2</u>

Endereço
Logradouro: ESTRADA DE VIANA **Número:** 15A
Complemento: **CEP:** 65350000
Bairro: ALTO SÃO FRANCISCO
Cidade: VITORIA DO MEARIM **Estado:** MA

Atividade Principal
4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Detalhamento da Atividade
 Construção de estações e redes de distribuição de energia el, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgo, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-226

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fe.
 São Luís, 12/01/2022 15:59:20 Miguel 31448

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794Y3Q8MYBXJYJUHE07 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas R\$5,69 Total R\$5,69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Validador
512F7C00FF17D6AC

Código

Data de Abertura
19/09/2013

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS
14.00

ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM
SETOR DE TRIBUTOS CNPJ: 05646807000110
TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA
 Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000107','000107')

Data Emissão: 25/10/2021
 Hora: 10:08:20
 Exercício: 2021
 Usuário: NADIELE
 Página(s): 1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000065
 Nome: J R CONTRUÇÕES LTDA ME CNPJ: 19117372000120
 Nome Fant.: JR ENGENHARIA PIS/NIT:
 Endereço: EST DE VIANA Nº: 15A CEP: 65350000
 Bairro: ALTO SÃO FRANCISCO Complemento:
 Cidade: VITORIA DO MEARIM Estado: MA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1362003/2021
 FLS. 1437
 Rub. _____

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000107
 Endereço: ESTRADA DE VIANA Nº: 15A CEP: 65350000
 Bairro: ALTO SÃO FRANCISCO Complemento:
 Cidade: VITORIA DO MEARIM Estado: MA
 Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 000107 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 19/09/2013 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Prest. Serviço
 Optante SN: S Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Construção de estações e redes de distribuição de energia el, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de

Código	Tributo	Desdo	Descrição da Receita
5	Taxa de Licença e Localização	000328	ESCRITORIO DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros 0			
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros 0			
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com						
Código	Principal	Atividade cnae				
3811400	N	Coleta de resíduos não-perigosos				
3812200	N	Coleta de resíduos perigosos				
4120400	N	Construção de edifícios				
4212000	N	Construção de obras-de-arte especiais				
4221902	S	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica				
4221903	N	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica				
4222701	N	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação				
4299501	N	Construção de instalações esportivas e recreativas				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIIM

SETOR DE TRIBUTOS CNPJ: 05646807000110

TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: 000107, 000107)

Data Emissão:	25/10/2021
Mês:	10 08 20
Exercício:	2021
Usuário:	NADRELE
Página(s):	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

4311902	N	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312900	N	Perfurações e sondagens
4313400	N	Obras de terraplenagem
4321500	N	Instalação e manutenção elétrica
4322301	N	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	N	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329104	N	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330404	N	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499	N	Outras obras de acabamento da construção
4391500	N	Obras de fundações
4399101	N	Administração de obras

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3352003/2021
FLS.	1438
Rub.	1

11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. J31200312025
FLS. 1439
Rub. 2

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.117.372/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST VIANA	NUMERO 15 - A	COMPLEMENTO *****
CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO SAO FRANCISCO	MUNICIPIO VITORIA DO MEARIM
UF MA		TELEFONE (98) 3654-3412
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2022 às 11:03:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1332003/2021
FLS. 1490
Rub. 1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.117.372/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JR CONSTRUÇOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 43.99-1-01 - Administração de obras
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST VIANA	NÚMERO 15 - A	COMPLEMENTO *****
-------------------------	------------------	----------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
-------------------	---------------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3654-3412
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2022 às 11:03:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and initials are present throughout the document, including a large signature on the right side of the form, and several smaller signatures and initials at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS

TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA

CNPJ: 05646807000110

PEDREIRAS/MA

Proc. 132003/2021

FLS. 1491

Rub. *[Handwritten]*



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada J R CONTRUÇÕES LTDA ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 03/04/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000065

RG/Inscr. Estadual:

Contribuinte: J R CONTRUÇÕES LTDA ME

CPF/CNPJ: 19117372000120

Endereço: RUA DA CAEMA, 06

Complem:

Bairro: POVOADO COQUE

CEP: 65350000

Cidade: VITORIA DO MEARIM-MA

Emissão: 03/01/2022 11:49:54

Validade: 03/04/2022

Usuário: MARVIA

Número/Controle da Certidão: E9E0323647FB90FE



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2216

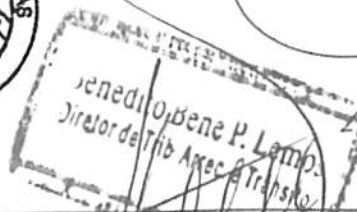
AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Data: 12/01/2022 15:56:36 Miguel 11202

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794SLWO2XKE7TRLP063 - Ato: 13.18

Emolumentos e taxas: R\$5,69. Total: R\$5,69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



BENEDITO BENE P. LEMO
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRANSITO

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, a partir do dia dezessete do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (17/01/2012) até a presente data, constate: **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÃO(ÕES) DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra a empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA ME - JR ENGENHARIA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o n 19.117.372/0001-20, estabelecida na Estrada de Viana, 15-A, Alto São Francisco, Vitória do Mearim/MA, CEP 65 350-000

CERTIFICO, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão

Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (17/01/2022)

Eu, adiante nominado, consultei, digitei e assino

O referido é a expressão da verdade

Santos
SILVIA ALENCAR DOS SANTOS
Secretária Judicial
Mat. 199976



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Rua Direita, 402 Centro - 65132-180 - São Luís - MA - Email: cartorio2oficionotas@tjma.jus.br - CNPJ: 02.814.755/000147

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que

me foi apresentado - São Luís (MA), 21/01/2022 14:59:02
Emol: R\$ 5,14; FADEP R\$0,20; FEMP: R\$0,20; PERC: R\$0,10
Total: R\$ 5,69 AUTENT02977725Z5SH2HQ1490487. Confira a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADA CLAUDIA RAQUEL ALVES MATOS



OFÍCIO DE NOTAS

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI INFORMADO PELO SOLICITANTE. SUA TITULARIDADE DEVERÁ SER CONFERIDA PELO INTERESSADO OU DESTINATÁRIO
ESTA CERTIDÃO ARRANJE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA
ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS - ART 198-CNCQJ;
ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR



DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021 – CPL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1332003/2023
FLS.	1493
Rub.	

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA, COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO RESIDENCIAL MARIA RITA NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.

Empresa Solicitante: JR CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 19.117.372/0001-20

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 21 DE JANEIRO DE 2022.

Kelly Cristina Carvalho
KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Rua Euzébio de Castro, 412 Centro - Telefone: (98) 3222-1111
 A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que foi emitido.
 me foi apresentado: São Luís (MA), 21/01/2022, 14:59:08.
 Emitido: R\$ 5,14; FADEP: R\$0,20; FEMP: R\$0,20; FERC: R\$5,74.
 Total: R\$ 5,69. AUTENTADO: 29/7/2022, 14:59:08.
 validade do selo: https://selo.tnma.jus.br/ESCREVENTE
 AUTORIZADA: CLAUDIA RAQUEL ALVES MATOS

CRIFCIO DE NOTAS
 SÃO LUÍS - MA





PEDREIRAS/MA
 Proc. J332003/2021
 FLS. 1494
 Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certificamos, a requerimento da parte interessada e para os fins que se fizerem necessários, que revendo os arquivos fiscais desta Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA, deles constatamos até a presente data a inexistência de débitos da **DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL** e, nome de **JR CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº 191173720001120, estando a mesma quite com Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÃO:

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco até a presente data, podendo ser revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

Emitida em 18/01/2022

Validade 18/04/2022

Vitória do Mearim - MA 18 DE JANEIRO de 2022


Secretaria Municipal de Finanças



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Celso da Conceição Coutinho
 Rua Direita, 102 Centro, In. 1335-1818 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 07.911.072/0147
 Taniaide

AUTENTICADO

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luis (MA), 21/01/2022 14:59:03
 Emol: R\$ 5,14, FADEP R\$0,20, FEMP: R\$0,20, FERC: R\$ 0,11
 Total: R\$ 5,69 AUTENT029777N8BA33KC9R6AAG78 - Consulte a validade do selo: <https://selo.tma.jus.br/ESCREVENTE>
 AUTORIZADA CLAUDIA RAQUEL ALVES MATOS



SAO LUIS-MA NOTAS



PEDREIRAS/MA
Proc. 1332003/2023
FLS. 1495
Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA ✓

Nº Certidão: 090060/21

Data da 20/12/2021 10:04:23 ✓

Inscrição Estadual: 124225381

CPF/CNPJ: 19117372000120

Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA ✓

Endereço: ETR VIANA, 15 A CEP: 65350000 - ALTO SAO FRANCISCO

Telefone: (98)33521460

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/01/2022 16:39:06



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. J352001/2021
FLS. 1496
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JR CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 19.117.372/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:07 do dia 15/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2022.
Código de controle da certidão: **3D9A.08DC.3DC5.FF52**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA	
Proc.	JR2005/2021
FLS.	1498
Rub.	

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 19.117.372/0001-20
Razão Social: JR CONSTRUÇÕES LTDA ME
Endereço: EST DE VIANA 15A / ALTO SAO FRANCISCO / VITORIA DO MEARIM / MA / 55350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2022 a 08/02/2022

Certificação Número: 2022011002530190181287

Informação obtida em 23/01/2022 11:22:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Termo de Abertura

PEDREIRAS/MA	
Proc.	5320051202 J
FLS.	1449
Rub.	

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA, município Vitória do Mearim, CNPJ nº 19.117.372/0001-20, Número de Registro (NIRE) 21200838625.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/09/2013

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

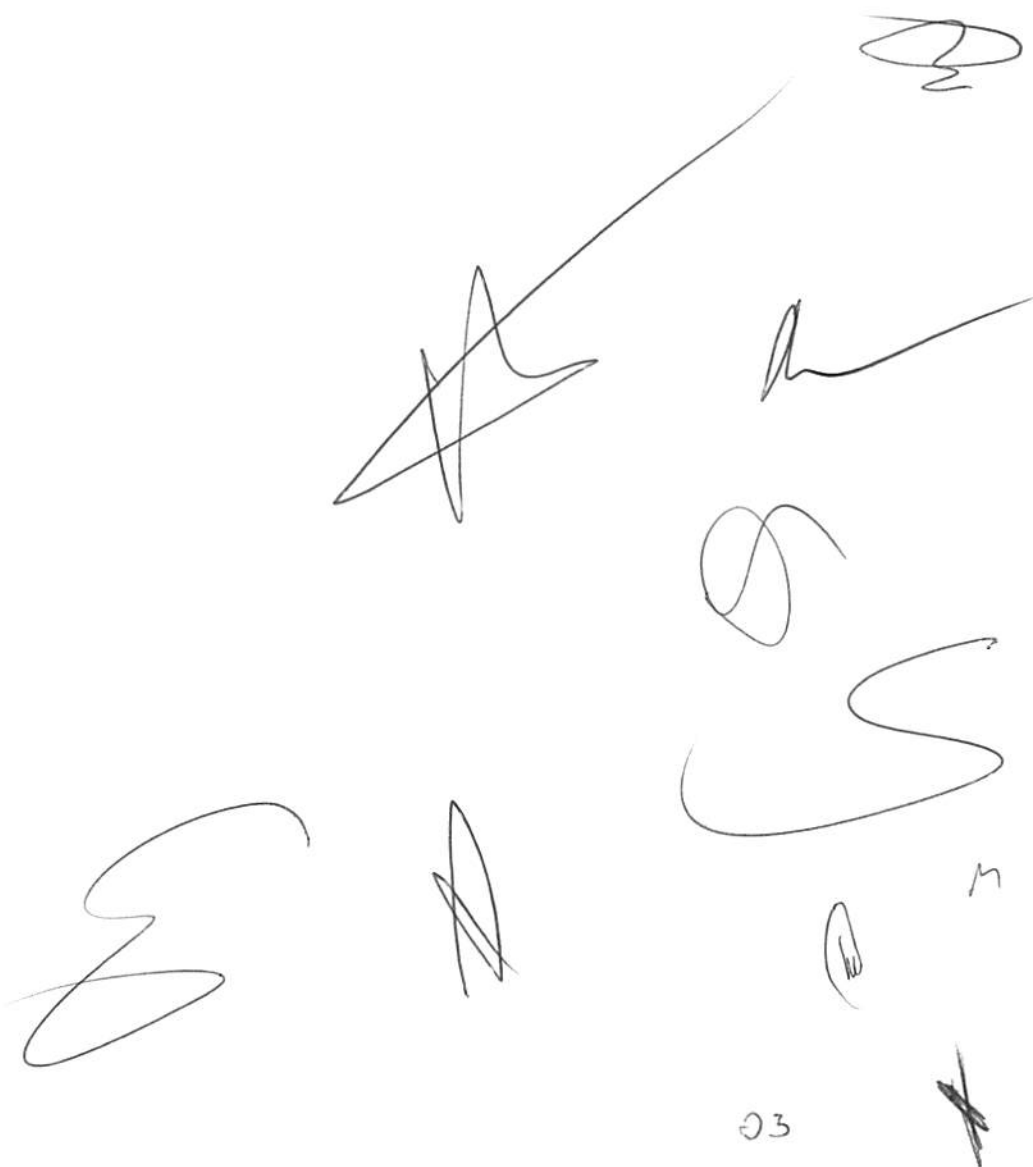
Vitória do Mearim, 01/01/2020

JOSE DOMINGOS DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 106.818.683-68

PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
CONTADOR
CRC/MA 010119

PEDREIRAS/MA	
Proc.	332005/202 L
FLS.	1450
Rub.	

SEM MOVIMENTO



The page contains several handwritten marks and signatures. At the top right, there is a small scribble. Below it, a large, diagonal scribble crosses the page. To the right of this, there is a signature that appears to be 'A'. Below the diagonal scribble, there is another signature that looks like 'S'. In the bottom right area, there are several small, illegible scribbles and a small mark that resembles the number '3'. At the very bottom right, there is a small, dark scribble.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	33200 1/202 3
FLS.	1481
Rub.	

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
J R CONSTRUCOES LTDA
 ESTRADA DE VIANA, Nº15 A, ALTO SÃO FRANCISCO, CEP: 65.350-000, - VITORIA DO MEARIM-MA
 CNPJ: 19.117.372/0001-20
 NIRE: 21200838625

ATIVO

CIRCULANTE

CAIXA E BANCOS	R\$	
disponibilidades		586.106,90
ESTOQUES E MERCADORIAS		349.544,45
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		935.651,35

PERMANENTE

MOVEIS E UTENCILIOS		287.767,45
INSTALAÇÕES		299.407,85
TOTAL DO ATIVO		1.522.826,65

PASSIVO

CIRCULANTE

IMPOSTOS A RECOLHER		54.461,81
FORNECEDORES		75.572,25
TITULOS A PAGAR		86.202,59
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		216.236,65

PATRIMONIO LIQUIDO

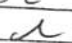
CAPITAL SOCIAL		300.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO ANTERIOR		153.295,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		853.295,00
Lucros/Prejuizos Acumulados		1.006.590,00
TOTAL DO PASSIVO		1.522.826,65

Jose Domingos da Silva
 Jose Domingos da Silva
 Socio- Administrador

Rafaella de Oliveira Silva
 Rafaella de Oliveira Silva
 Socio

[Signature]
 P O DOS S LADWIG-ASSESSORIA E PRECATORIA DE SERVICOS
 CNPJ 12.021.738/0001-14 C/C MA 000351/0-4




[Handwritten signatures and scribbles]

PEDREIRAS/MA
 Proc. 135202/2021
 FLS. 1452
 Rub. 

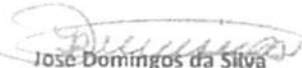
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2020


J R CONSTRUCOES LTDA
 ESTRADA DE VIANA, Nº15 A , ALTO SÃO FRANCISCO, CEP: 65.350-000
 VITORIA DO MEARIM-MA
 CNPJ:19.117.372/0001-20 / Nire: 21200838625

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO








RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....R\$	1.522.826,65	
ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	0,00	
IMPOSTO SOBRE RECEITA.....	38.757,00	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	1.484.069,65	
PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS.....	217.050,00	
LUCRO/PREJUIZO/BRUTO.....	1.267.019,65	
DESPESAS COMERCIAIS.....	49.120,50	
DESPESAS ADMINISTRATIVA.....	78.210,00	
DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO.....	0,00	
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS.....	42.299,15	
GANHOS/PERDAS/ITENS MONETARIOS.....	0,00	
LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL I.....	1.097.390,00	
RECEITAS FINANCEIRAS.....	0,00	
DESPESAS FINANCEIRAS.....	32.500,00	
DESPESAS/RECEITAS FINCANANCEIRAS LIQUIDAS....	1.064.890,00	
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETARIA.....	0,00	
VARIAÇÃO MONETARIA LIQUIDA A LONGO PRAZO...	0,00	
LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL II.....	1.064.890,00	
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL.....	0,00	
LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL III.....	1.064.890,00	
RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS.....	0,00	
LUCRO/PREJUIZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA....	1.064.890,00	
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	58.300,00	
DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES.....	0,00	
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	1.006.590,00	

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2020


 José Domingos da Silva
 Socio- Administrador


 Rafaelia de Oliveira Silva
 Socio

P O DOS S LADWIG ASSESSORIA E PRESTADORA DE SERVIÇOS
 CNPJ:12.021.738/0001-14 CRC-MA: 000351/O-4








 05

PEDREIRAS/MA
Proc. 13/2003/1202/1
FLS. 1453
Rub. _____

J R CONSTRUCOES LTDA
 ESTRADA DE VIANA , Nº15 A , ALTO SÃO FRANCISCO, CEP: 65.350-000, - Vitória do Mearim-MA
 CNPJ: 19.117.372/0001-20
 NIRE: 21200838625

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

A.C	R\$	935.651,35	4,33
P.C	R\$	216.236,65	

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)

A. C.	C. S.				
R\$ 935.651,35	R\$ 300.000,00	R\$	1.235.651,35	2,86	
		R\$	432.473,30		

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

R\$	935.651,35	2,16
R\$	432.473,30	

Jose Domingos da Silva
 Jose Domingos da Silva
 Socio-Administrador

Rafaela de Oliveira Silva
 Rafaela de Oliveira Silva
 Socio

~~P O DOS S LADWIG-ASSESSORIA E PRESTADORA DE SERVIÇOS~~
~~CNPJ:12.021.738/0001-14 LALCRC-MA: 000351/G-4~~

[Handwritten signatures and scribbles]



PEDREIRAS/MA	
Proc.	133200512021
FLS.	1454
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
96307412372	RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2021 10:36 SOB Nº 20210043792.
PROTOCOLO: 210043792 DE 12/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100490121. CNPJ DA SEDE: 19117372000120.
NIRE: 21200838625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.
JR CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Encerramento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	132003/2021
FLS.	1455
Rub.	

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA.

Vitória do Mearim, 31/12/2020

JOSE DOMINGOS DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 106.818.683-68

PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
CONTADOR
CRC/MA 010119



The lower half of the page contains several handwritten signatures and scribbles. A large, diagonal scribble crosses the page from the bottom left towards the top right. There are several distinct signatures, including one that appears to be 'JR' at the top right, and another that looks like 'S' in the middle right. At the bottom right, there are some smaller scribbles and the number '28' written next to a signature.



ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312003/2021
FLS.	1456
Rub.	

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/01/2021 13:29:51 SOB N°
20210127171.
PROTOCOLO: 210127171 DE 26/01/2021. NIRE: 21200838625.
JR CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/01/2021

29

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0332001/2021
FLS.	1457
Rub.	

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
J R CONSTRUCOES LTDA
 ESTRADA DE VIANA, Nº15 A, ALTO SÃO FRANCISCO, CEP: 65.350-000, - VITORIA DO MEARIM-MA
 CNPJ: 19.117.372/0001-20
 NIRE: 21200838625

ATIVO

CIRCULANTE

CAIXA E BANCOS	R\$	
disponibilidades		586.106,90
ESTOQUES E MERCADORIAS		349.544,45
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		935.651,35

PERMANENTE

MOVEIS E UTENCILIOS		287.767,45
INSTALAÇÕES		299.407,85
TOTAL DO ATIVO		1.522.826,65

PASSIVO

CIRCULANTE

IMPOSTOS A RECOLHER		54.461,81
FORNECEDORES		75.572,25
TITULOS A PAGAR		86.202,59
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		216.236,65

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL		300.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO ANTERIOR		153.295,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		<u>853.295,00</u>
Lucros/Prejuizos Acumulados		1.006.590,00
TOTAL DO PASSIVO		1.522.826,65

Jose Domingos da Silva
 Socio-Administrador

Rafaella de Oliveira Silva
 Socio

P O DOS S LADWIG-ASSESSORIA E PRECATORIA DE SERVIÇOS
 CNPJ: 12.021.788/0001-14 INSC. EST. MA. 000351/0-3

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1332005/2021
FLS.	1458
Rub.	

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2020

J R CONSTRUCOES LTDA

ESTRADA DE VIANA. Nº15 A , ALTO SÃO FRANCISCO, CEP: 65.350-000

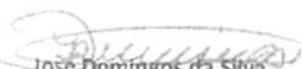
VITORIA DO MEARIM-MA


CNPJ:19.117.372/0001-20 / Nire: 21200838625

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....R\$	1.522.826,65
ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	0,00
IMPOSTO SOBRE RECEITA.....	38.757,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	1.484.069,65
PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS.....	217.050,00
LUCRO/PREJUIZO/BRUTO.....	1.267.019,65
DESPESAS COMERCIAIS.....	49.120,50
DESPESAS ADMINISTRATIVA.....	78.210,00
DESPESAS DE DEPRECIÇÃO.....	0,00
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS.....	42.299,15
GANHOS/PERDAS/ITENS MONETARIOS.....	0,00
LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL I.....	1.097.390,00
RECEITAS FINANCEIRAS.....	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS.....	32.500,00
DESPESAS/RECEITAS FINCANANCEIRAS LIQUIDAS....	1.064.890,00
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETARIA.....	0,00
VARIAÇÃO MONETARIA LIQUIDA A LONGO PRAZO...	0,00
LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL II.....	1.064.890,00
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL.....	0,00
LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL III.....	1.064.890,00
RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS.....	0,00
LUCRO/PREJUIZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA....	1.064.890,00
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	58.300,00
DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES.....	0,00
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	1.006.590,00

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2020


Jose Domingos da Silva
Socio- Administrador


Rafaella de Oliveira Silva
Socio


P O DOS S LADWIG ASSESSORIA E PRESTADORA DE SERVIÇOS
CNPJ:12.021.738/0001-14 CRC-MA: 000351/O-4

51

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312003/2021
FLS.	1459
Rub.	

J R CONSTRUCOES LTDA
 ESTRADA DE VIANA , Nº15 A , ALTO SÃO FRANCISCO, CEP: 65.350-000, - Vitória do Mearim-MA
 CNPJ: 19.117.372/0001-20
 NIRE: 21200838625

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

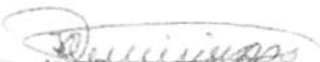
A.C	R\$	935.651,35	4,33
P.C	R\$	216.236,65	

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)

A. C.	C. S.				
R\$ 935.651,35	R\$ 300.000,00	R\$	1.235.651,35	2,86	
		R\$	432.473,30		

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

R\$	935.651,35	2,16
R\$	432.473,30	


 Jose Domingos da Silva
 Socio-Administrador


 Rafaella de Oliveira Silva
 Socio

~~P O DOS S LADWIG-ASSESSORIA PRESTADORA DE SERVIÇOS~~
 CNPJ:12.021.738/0001-14 LUIRE-MA: 000351/0-4






 32



PEDREIRAS/MA
Proc. 332001/2021
FLS. 1480
Rub. 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
96307412372	RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2021 10:36 SOB Nº 20210043792.
PROTOCOLO: 210043792 DE 12/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100490121. CNPJ DA SEDE: 19117372000120.
NIRE: 21200838625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.
JR CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

33

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2312001/2021
FLS.	1461
Rub.	2

JR CONSTRUCOES LTDA ME
 CNPJ sob n° 19.117.372/0001-20
 NIRE n.° 21200838625

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

1.1 - **Dados Empresariais** JR CONSTRUCOES LTDA ME, com sua sede na Rua Estrada de Viana, n°15 A, Alto Sao Francisco, Vitoria do Mearim-MA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.° 21200838625 em 19/09/2013 e cadastrada no CNPJ sob n° 19.117.372/0001-20.

1.2 - Forma de Constituição:

A Sociedade Limitada, explora a atividade principal o ramo de Atividades principal: Construção de estações e redes de distribuição de energia, foi constituído nos termos da lei em vigencia.

2. POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA:

A contabilidade da Sociedade Limitada é elaborada em apartado das atividades de seus sócios. A Sociedade Limitada manterá registro contábil das operações em Livro Diário próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo Órgão da Receita Federal, no que diz respeito aos desembolsos, oriundos dos gastos comuns, serão registrados pelo valor total, cabendo a cada consorciada aplicar o percentual de participação nas mesmas. A escrituração das operações objeto da empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas jurídicas tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidades, em livros contábeis, fiscais e auxiliares próprios. As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n° 10.406/2002 (Código Civil), 6.404/76 (Lei Sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), n° 12.995/14, n° 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2 - Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade; e Tempestividade Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)

A M 34

PEDREIRAS/MA	
Proc.	332005/202 J
FLS.	1462
Rub.	

adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS SALDOS

Ativo Circulante

Caixa e Bancos

Disponível	R\$ 586.106,90
------------	----------------

Estoque de Mercadorias	R\$ 394.544,45
------------------------	----------------

Ativo Circulante	R\$ 935.651,35
-------------------------	-----------------------

Corresponde aos saldos existentes Fluxo de Caixa Projetado pela sociedade empresária no último dia do ano base.

Permanente

Movéis e Utensílios	R\$ 287.767,45
---------------------	----------------

Instalações	R\$ 299.407,85
-------------	----------------

Ativo Permanente	R\$ 1.522.826,65
-------------------------	-------------------------

Passivo Circulante

Impostos a Recolher	R\$ 54.461,81
---------------------	---------------

Fornecedores	R\$ 75.572,25
--------------	---------------

Títulos a Pagar	R\$ 86.202,59
-----------------	---------------

Total do Passivo Circulante	R\$ 216.236,65
------------------------------------	-----------------------

Corresponde ao montante de compromissos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento abaixo:

Patrimônio Líquido

Capital social	R\$ 300.000,00
----------------	----------------

Resultado Líquido do Exercício	R\$ 153.295,00
--------------------------------	----------------

Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$ 1.006.590,00
-----------------------------	------------------

Resultado do Patrimônio Líquido	R\$ 853.295,00
--	-----------------------

Total do Passivo	R\$ 1.522.826,65
-------------------------	-------------------------

Corresponde ao valor do capital social integralizado em moeda corrente.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	132005/202 J
FLS.	1463
Rub.	

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/12/2020), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da Administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que sujeita-se às mesmas.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002, 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado abaixo, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação:

Lucros ou prejuízos apurados R\$ 1.006.590,00

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo

36

PEDREIRAS/MA	
Proc.	332005/202.1
FLS.	1969
Rub.	

durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

9.1 - Ativo Disponível:

Os saldos de Bancos, estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

9.3 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

9.4 - PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
 - o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
 - o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis;
 - ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.
- a) **Fornecedores;** Saldo aprovado pelo financeiro.

9.5 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios da seguinte forma: **Jose Domingos da Silva** com 150.000 quotas totalizando R\$ 150.000,00 e **Rafaella de Oliveira Silva**, com 150.000 quotas totalizando R\$ 150.000,00.

9.6 - PATRIMONIO LIQUIDO

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelo sócio no ato das suas disponibilidades.

M

A

37

PEDREIRAS/MA	
Proc.	332003/2021
FLS.	1465
Rub.	

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Notas Explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do Consórcio Central.

Vitoria do Mearim - MA, em 31 de Dezembro de 2020

Jose Domingos da Silva
Sócio-Administrador
CPF: 106.818.683-68

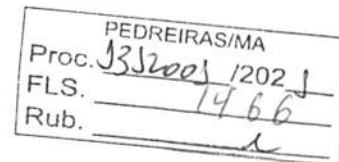
Rafaella de Oliveira Silva
Socio
CPF: 963.074.123-72

Pablo Odeon dos Santos Ladwing
Tec. Contabilidade
CRC - MA: 010119

The page contains three handwritten signatures in black ink. The first signature is located to the right of the name Jose Domingos da Silva. The second signature is to the right of the name Rafaella de Oliveira Silva. The third signature is to the right of the name Pablo Odeon dos Santos Ladwing. There are also some small handwritten marks and a scribble at the bottom right of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2021 17:45 SOB Nº 20211420824.
PROTOCOLO: 211420824 DE 24/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108608407. CNPJ DA SEDE: 19117372000120.
NIRE: 21200838625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2021.
JR CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

39



ASSINATURA ELETRÔNICA

Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por [Nome] em [Data] às [Hora].

IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE

Nome Completo	[Nome]
CNPJ	[CNPJ]
CPF	[CPF]
Assinatura	[Assinatura]

GOVERNO DO PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE GOVERNO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE SAÚDE
 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	332001/2021
FLS.	1467
Rub.	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
REGISTRO.....	: MA-010119/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 918.786.833-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/11/2021 as 14:28:20.

Válido até: 24/02/2022.

Código de Controle: 7584.3566.6147.2278.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 131200J1202J
 FLS. 1468
 Rub. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12100581968 em 28/01/2021, protocolo 210127171. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JR CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	21200838625
CNPJ:	19117372000120
Município:	Vitória do Mearim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA	
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG	MA010119

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/01/2021 13:29:55 SOB Nº 20210127171.
 PROTOCOLO: 210127171 DE 26/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100581968, NIRE: 21200838625.
 JR CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 28/01/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	132005/2021
FLS.	1469
Rub.	

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/01/2021 13:29:51 SOB Nº
 20210127171.
 PROTOCOLO: 210127171 DE 26/01/2021. NIRE: 21200838625.
 JR CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 28/01/2021



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210390062

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	133200 8/202 J
FLS.	1470
Rub.	

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210388206

1. Responsável Técnico

JOSE ORLANDO TEIXEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1100961410

Registro: 1100961410MA

2. Contratante

Contratante: **J R CONSTRUCOES LTDA - ME**

ESTRADA DE VIANA

Complemento:

Cidade: **VITÓRIA DO MEARIM**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: 19.117.372/0001-20

Nº: 15-A

Bairro: **ALTO SAO FRANCISCO**

UF: **MA**

CEP: 65350000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**

ESTRADA DE VIANA

Complemento:

Cidade: **VITÓRIA DO MEARIM**

Data de Início: **01/01/2021**

Previsão de término: **30/01/2022**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

Nº: 15-A

Bairro: **ALTO SAO FRANCISCO**

UF: **MA**

CEP: 65350000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS COMO ENGENHEIRO CIVIL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE ORLANDO TEIXEIRA - CPF: 080.286.053-20

Local _____ de _____ de _____ data

J R CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 19.117.372/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **15/01/2021**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6829y
Impresso em: 26/01/2021 às 11:25:44 por: candidato, ip: 191.253.66.234

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



43



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa J.R. CONSTRUÇÕES LTDA - ME registrada sob o CNPJ: 19.117.372/0001-20, firma estabelecida na situada na Estrada de Viana, nº 15-A, Alto São Francisco, CEP: 65.350-000 - Vitória do Mearim - MA, neste ato representado pelo seu administrador Sr. José Domingos da Silva. Portador do RG nº 57675995 SSP/MA. CPF nº 106.81.8.683-6, brasileiro, casado e empresário, EXECUTOU os serviços referentes à recuperação de Estrada Vicinais no Município de Pirapemas - MA, sob o acompanhamento do Engenheiro Civil, José Orlando Teixeira, CREA - MA nº 110096141-0.

Objetivo do contrato: serviços referentes a recuperação de Estrada Vicinais no Município de Pirapemas - MA.

Local de realização dos serviços: Pirapemas - MA.

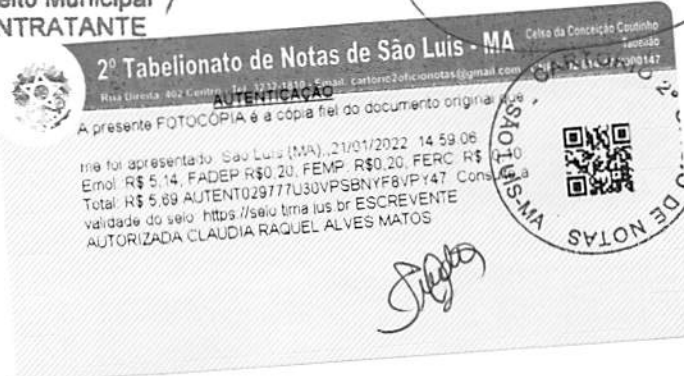
Período de realização: de 22/09/2020 a 22/12/2020

Finalizado em: 22/12/2020.

Responsável técnico: José Orlando Teixeira, CREA - MA nº 110096141-0.

Pirapemas - MA, 18 de Setembro 2021.


Iomar Salvador Melo Martins
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



A Prefeitura Municipal de Pirapemas, Pessoa Juridica de Direitos Públicos, inscrita no CNPJ nº: 07.623.366/0001-66, declara para os devidos fins e a quem interessar que a empresa J.R. CONSTRUÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ: 19.117.372/0001-20, prestou serviços referentes a recuperação de Estrada Vicinais no Município de Pirapemas -MA, conforme Contrato nº 074/2020 .

PLANILHA ORÇAMENTARIA

050111	Guarda-rodas em madeira de lei (0,07x14)	M3	0,060	1.632,67	97,96
050112	Contenção em madeira de lei tabua em 600 (8x14)	M3	3,360	1.632,67	5.485,77
050113	Pilar em madeira para contenção dim. 20x20cm	M3	0,960	1.632,67	1.567,36
050114	Parafuso francês zincado diametro 1/2", comprimento 12", com porca e arruela lima media	UN	34,000	11,30	384,20
050115	Prego de arço polido com cabeça lisa (1,7x13)	UN	4,000	17,58	70,32
050116	Execução de ponte em madeira de lei	M3	8,160	1.379,98	11.177,84
0502	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA DE LEI LARGURA 4,00M E COMPRIMENTO 10,00M				12.246,57
050201	Passa rodas em madeira de lei 60cm x 7,5cm	M3	0,940	1.632,67	1.531,44
050202	Tabua em madeira de lei 1x 30cm e 7,5cm - assoalho	M3	2,800	1.632,67	4.571,48
050203	Guarda-rodas em madeira de lei (0,07x14)	M3	0,200	1.632,67	326,53
050204	Parafuso francês zincado diametro 1/2", comprimento 12", com porca e arruela lima media	UN	60,000	11,30	678,00
050205	Execução de ponte em madeira de lei	M3	1,940	1.379,98	5.299,12
0503	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA DE LEI LARGURA 4,00M E COMPRIMENTO 50,00M				12.246,57
050301	Passa rodas em madeira de lei 60cm x 7,5cm	M3	0,940	1.632,67	1.531,44
050302	Tabua em madeira de lei 1x 30cm e 7,5cm - assoalho	M3	2,800	1.632,67	4.571,48
050303	Guarda-rodas em madeira de lei (0,07x14)	M3	0,200	1.632,67	326,53
050304	Parafuso francês zincado diametro 1/2", comprimento 12", com porca e arruela lima media	UN	60,000	11,30	678,00
050305	Execução de ponte em madeira de lei	M3	3,840	1.379,98	5.299,12
06	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTE TRECHO 04				43.612,19
0601	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI LARGURA 4,200M E COMPRIMENTO 5,00M				43.612,19
060101	Escavação manual de valas para fundações (plisões)	M3	16,960	51,39	871,57
060102	Concreto estrutural FCK= 20MPa	M3	16,960	249,32	4.228,47
060103	Tubo concreto armado classe BA-2, PB, Ø= 100cm	M	8,000	533,76	4.270,08
060104	Largamento manual de concreto estrutural	M3	16,960	135,93	2.305,37
060105	Pilar em madeira dim. 20x20cm	M3	1,120	1.632,67	1.828,59
060106	Longarina em madeira dim. 20x20cm	M3	1,200	1.632,67	1.959,20
060107	Relandim em madeira dim. 20x20cm, compr 1,00 m	M3	0,480	1.632,67	783,68
060108	Transversina em madeira de lei 20x20cm	M3	0,340	1.632,67	555,11
060109	Passa rodas em madeira de lei 60cm x 7,5cm	M3	0,420	1.632,67	685,72
060110	Tabua em madeira de lei 1x 30cm e 7,5cm - assoalho	M3	1,470	1.632,67	2.400,02
060111	Guarda-rodas em madeira de lei (0,07x14)	M3	0,100	1.632,67	163,27
060112	Contenção em madeira de lei tabua em 600 (8x14)	M3	4,200	1.632,67	6.857,21

060113	Pilar em madeira para contenção dim. 20x20cm	M3	1.120	1.632,67	1.828,59
060114	Parafuso franco zincado diâmetro 1/2", comprimento 12", com porca e arruela lisa média	UN	34.000	11,30	384,20
060115	Preço de aço polido com cabeça 15x15 (1/2x15)	UN	4.000	17,58	70,32
060116	Execução de ponte em madeira de lei	M3	10.450	1.379,98	14.420,79
07	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTE TRECHO 05				53.161,65
0701	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI LARGURA 4,20M E COMPRIMENTO 6,00M				53.161,65
070101	Escavação manual de valas para fundações (pilares)	M3	23.280	51,39	1.196,36
070102	Concreto estrutural FCK- 20MPa	M3	23.280	249,32	5.804,17
070103	Tubo concreto armado classe BA-2, BA, DN 1000mm	M	12.000	533,76	6.405,12
070104	Lançamento manual de concreto estrutural.	M3	23.280	135,93	3.164,45
070105	Pilar em madeira dim. 20x20cm	M3	1.680	1.632,67	2.742,89
070106	Longarinas em madeira dim. 20x20cm	M3	1.440	1.632,67	2.351,04
070107	Balanço em madeira dim: 20x20cm compr: 1,00m	M3	0,480	1.632,67	783,68
070108	Balanço em madeira dim: 20x20cm, compr: 1,50m	M3	0,360	1.632,67	587,76
070109	Transversina em madeira de lei 20cmx20cm	M3	0,500	1.632,67	816,34
070110	Faixa rodas em madeira de lei 60cm x 7,0cm	M3	0,500	1.632,67	816,34
070111	Tabua em madeira de lei 1= 30cm e= 7,0cm - serrado	M3	1,760	1.632,67	2.873,50
070112	Guarda-rodas em madeira de lei (0,07x14)	M3	0,120	1.632,67	195,92
070113	Contenção em madeira de lei tabua e= 6cm (seca)	M3	4,200	1.632,67	6.857,21
070114	Pilar em madeira para contenção dim. 20x20cm	M3	1,120	1.632,67	1.828,59
070115	Parafuso franco zincado diâmetro 1/2", comprimento 12", com porca e arruela lisa média	UN	34.000	11,30	384,20
070116	Preço de aço polido com cabeça 15x15 (1/2x15)	UN	4.000	17,58	70,32
070117	Execução de ponte em madeira de lei	M3	11,800	1.379,98	16.283,76
	TOTAL				1.083.299,29

O presente orçamento importa o valor de Um Milhão, Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Nove**

Atestamos, que tais prestações de serviços foram executadas de forma satisfatória, e não existem fatos que desabonem sua conduta, e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pirapemas - MA, 18 de Setembro 2021.

Iomar Salvador Melo Mariz
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Rua Orlena, 402 Centro - São Luís - MA - Cartório: cartorio2oficinotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que

me foi apresentado. São Luís (MA), 21/01/2022, 14:59:05
Emol: R\$ 5,14, FACEP R\$ 0,20, FEMP R\$ 0,20, FERC R\$ 5,10
Total: R\$ 5,69 AUTENT0297775KVV2SDB51819SU07. Confira a validade do selo: <https://seio.tma.jus.br/ESCREVENTE>
AUTORIZADA CLAUDIA RAQUEL ALVES MATOS



CARTÓRIO
2º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUÍS - MA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858597/2022

Emissão: 04/01/2022

Validade: 30/01/2022

Chave: dcBZx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JR CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 19.117.372/0001-20

Registro: 0000012595

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 01/07/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS - DE - ARTE ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: ESTRADA viana, 15-A, ALTA SAO FRANCISCO, ZONA RURAL, VITORIA DO MEARIM, MA, 65350000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/01/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012595EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA, Data de fim do contrato: 30/01/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA

Registro: 1100961410

CPF: 080.286.053-20

Data Início: 28/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/01/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: CRISTIANO JEFERSON DA COSTA SILVA

Registro: 1114277185





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858597/2022
Emissão: 04/01/2022
Validade: 30/01/2022
Chave: dcBZx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 019.401.543-24
Data Início: 06/06/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDREIRAS/MA
Proc. 332005/2022
FLS. 1475
Rub. 2

Sócios

Sócio: JOSE DOMINGOS DA SILVA
CPF: 106.818.683-68
Função: EMPRESARIO

Sócio: RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 963.074.123-72
Função: ENFERMEIRA

(Handwritten signatures and scribbles)

48



(Handwritten mark)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851654/2021
 Emissão: 03/08/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: Zyab3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA
 Registro: 1100961410
 CPF: 080.286.053-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 02/01/1984

PEDREIRAS/MA	
Proc.	53320012023
FLS.	1476
Rub.	

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
 Data de Formação: 03/02/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JR CONSTRUCOES LTDA
 Registro: 0000012595
 CNPJ: 19.117.372/0001-20
 Data Início: 28/01/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 30/01/2022
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0005403626
 CNPJ: 25.453.894/0001-04
 Data Início: 26/06/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Registro: 0005439272
 CNPJ: 23.051.351/0001-27
 Data Início: 06/03/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

49







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

830526/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ORLANDO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**
 Registro: **1100961410MA** RNP: **1100961410**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1352021/2021
FLS.	1477
Rub.	

Número da ART: **MA20190310118** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/12/2019** Baixada em: **05/06/2020**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO-MA** CPF/CNPJ: **01.612.347/0001-58**
 Endereço do contratante: **RUA DO COMERCIO** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **BELA VISTA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65335000**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 96.810,41** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **POVOADO CENTRO DO LULU** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **BELA VISTA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65335000**
 Coordenadas Geográficas: **-3.740245, -45.252342**

Data de início: **12/12/2019** Conclusão efetiva: **12/01/2020**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO-MA** CPF/CNPJ: **01.612.347/0001-58**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0513 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS METALICO 53 - EXECUCAO 12,00 metro;**

Observações

ART REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE 01 (UMA) PONTE EM TRILHOS METALICOS NO POVOADO CENTRO DO LULU NO MUNICIPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO-MA CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N 08/2019, NA MODALIDADE CONVITE N 07/2019-CPL E CONTRATO N 63/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 830526/2020
28/06/2021, 13:04
c00ca

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c00ca

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos



PEDREIRAS/MA	
Proc.	J31200/2021
FLS.	1478
Rub.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
 Rua do Comércio, s/n - Centro
 CNPJ: 01.612.347/0001-58

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação de Administração Pública em cumprimento ao disposto no art 30, § 1º. Da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme atividades expostas abaixo:

1. Dados da Obra/Serviços.

ART nº MA20190310118

Contrato nº 63/2019

Processo Administrativo nº 08/2019

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de construção de 01 (uma) ponte em trilhos metálicos no povoado Centro do Lulu no Município de Bela Vista do Maranhão-Ma.

Período de Execução: **Início: 12/12/2019 Término: 12/01/2020**

1.1 Dados da Pessoa Jurídica Contratante.

Razão Social: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/Ma.

Cnpj nº 01.612.347/0001-58

Endereço: Rua Comércio S/N Centro - Cep: 65335-000

Cidade: Bela Vista do Maranhão/Ma.

1.2 Dados da Pessoa Jurídica Contratada.

Razão Social: Bx Empreendimentos Transportes e Serviços

Cnpj nº 25.453.894/0001-04

Endereço: Av do Comércio, S/N Centro - Cep: 65495-000

Cidade: Miranda do Norte/Ma.

1.3 Dados do Responsável Técnico.


Nome: José Orlando Teixeira

Título: Engenheiro Civil

Rnp/Registro: 1100961410

Informamos ainda que os serviços contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas conforme planilha em anexo.

Bela Vista do Maranhão-Ma, 17 de Janeiro de 2020


Valdinar da Silva Lima
 Cpf nº 648.102.083-20
 Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830526/2020, em 28/06/2021 em

Certidão nº 830526/2020
 23/01/2022, 11:27
 Chave de Impressão: c00ca

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2021 e contém 2 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
 Rua do Comércio, s/n - Centro
 CNPJ: 01.612.347/0001-58

PEDREIRAS/MA
 Proc. 17/2021/202 1
 FLS. 1479
 Rub. _____

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM TRILHOS METÁLICOS
 LOCAL: POVOADO CENTRO DO LULU
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 08/2019
 CONTRATO: Nº 63/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT de 2.500 a 3.000m - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE 14 m³	M³	90,00
1.2	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M²	60,00
1.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M³	90,00
2	FUNDAÇÃO		
2.1	ESTACAS DUPLO TRILHO TR 25 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	120,00
2.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPa 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	43,20
2.3	CONCRETO ARMADO FCK=15MPa FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	2,05
3	MESOESTRUTURA		
3.1	PILARES COM TRILHO TR 25 SIMPLES	M	35,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	TABULEIRO METÁLICO COM TRILHOS TR 25 - SOLDADOS	M	192,00
4.2	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULAREDE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO	M2	12,00

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830526/2020, em 28/06/2021 emitida

Bela Vista do Maranhão-Ma, 17 de Janeiro de 2020

[Handwritten signature]
Valdir da Silva Lima
 Cpf nº 648.102.083-20
 Prefeito Municipal

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

52

Certidão nº 830526/2020
 23/01/2022, 11:27
 Chave de Impressão: c00ca

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2021 e contém 2 folhas



LAUDO TÉCNICO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1480
Rub.	

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 1100961410, juntamente com a empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS, CNPJ 25.453.894/0001-04, prestaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, CNPJ 01.612.347/0001-58, os serviços técnicos abaixo relacionados.

DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA

1. OBJETO

Construção de 01 (uma) ponte em trilhos metálicos no povoado Centro do Lulu, localizado no município de Bela Vista do Maranhão - MA.

2. PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 12/12/2019 a 12/01/2020.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Serviços de engenharia para construção de 01 (uma) ponte em trilhos metálicos no Povoado Centro do Lulu, localizado no município de Bela Vista do Maranhão - MA.

JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 1100961410.

4. CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que os serviços de engenharia para construção de 01 (uma) ponte em trilhos metálicos no povoado Centro do Lulu, localizado no município de Bela Vista do Maranhão - MA, estão condizentes com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luís - MA, 25 de junho de 2021.

ERONILDO MORAES DOS SANTOS
 CREA - MA nº 1401375442
 ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830526/2020, em 28/06/2021 em



Certidão nº 830526/2020
 23/01/2022, 11:27

Chave de Impressão: c00ca

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2021 e contém 1 folhas

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right, a signature below it, and several initials and scribbles at the bottom.

53





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844965/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ORLANDO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**
Registro: **1100961410MA** RNP: **1100961410**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212001/2021
FLS.	1481
Rub.	

Número da ART: **MA20200332994** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/04/2020** Baixada em: **14/04/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA-MA** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**
Endereço do contratante: **AVENIDA DEP CESAR BANDEIRA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MARAJÁ DO SENA** UF: **MA** CEP: **65714000**
Contrato: **010203-001/20** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 475.930,52** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SEDE MUNICIPAL**
Cidade: **MARAJÁ DO SENA** UF: **MA** CEP: **65714000**
Coordenadas Geográficas: **-4.621813, -45.455979**
Data de início: **27/04/2020** Conclusão efetiva: **27/10/2020**
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA-MA** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 5259.60 metro quadrado;**

Observações

EMPRESA CONTRATADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE MARAJA DO SENA-MA, CONFORME CONVENIO N 888447/2019/CODEVASF/MDR, PROCESSO ADMINISTRATIVO 010203/20, TOMADA DE PRECOS N 009/20 E CONTRATO N 010203-001/20.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **844965/2021**
15/04/2021, 16:33
3daY6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3daY6



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE MARAJÁ DO SENA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1482
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.555.070/0001-79, situada na Avenida Dep. Cesar Bandeira Senador S/N - Centro, CEP: 65714-000, Atesta para os devido fins de direito, que a Empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.453.894/0001-04, situada à Avenida do Comercio S/N, Miranda do Norte/MA, CEP: 65495-000, sob a responsabilidade técnica do **Engenheiro Civil JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA**, CPF nº 080.286.053-20 CREA/RNP nº 1100961410, executou serviços de **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** neste Município, conforme Tomada de Preços nº 009/2020, Contrato Administrativo nº 010203-001/2020 e ART MA20200332994, no período de 27/04/2020 a 27/10/2020, Conforme Planilhas em Anexo.

Informo ainda que os serviços foram executados dentro do prazo, padrões e normas técnicas, não tendo nada que desabone sua conduta com as obrigações assumidas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844965/2021, em 15/04/2021 emitida



MARAJÁ DO SENA/MA, 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Lindomar Lima de Araújo
LINDOMAR LIMA DE ARAUJO
 Prefeito Municipal de Marajá do Sena

[Handwritten signatures]

Certidão nº 844965/2021
23/01/2022, 11:30
Chave de Impressão: 3daY6

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 3 folhas

AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N – CENTRO
 marajadosena.ma.gov.br | @marajadosenaoficial
 CNPJ: 01.555.070/0001-79

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

55



1952

1952

ALTO-GRUPO EMPRESARIAL S.A.

PROYECTO DE LEY PARA LA REFORMA DE LA LEY DE
COMERCIO MARITIMO, EN ESPECIAL EN LO RELATIVO A
LA RESPONSABILIDAD DEL CAPITAN DEL BUQUE Y A LA
OBLIGACION DE ASISTENCIA EN CASO DE ACCIDENTE
DE MAR.

El suscrito, Director General de la Oficina de Asesoría
Legal, tiene el honor de dirigirse a usted para
informarle que el proyecto de ley antes mencionado
se encuentra en trámite de estudio en el Poder
Judicial de la Nación.

Atentamente,
[Firma]



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1712.001/2021
 FLS. 1483
 Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA-MA.
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO
DE MARAJÁ DO SENA/MA
CONVÊNIO Nº 888447/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	PLACA DE OBRA (5,00 X 2,50)M	M ²	12,5
1.3	BARRACÃO DE OBRA	M ²	24
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6
1.5	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M ³	1.168,80
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	TKM	20.352,34
2.3	DEST. LIMPEZA DE ÁREAS COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M ²	5.844
2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL BOTA - FORA	TKM	1.753,20
2.5	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M ²	5.844
2.6	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M ³	1.168,80
2.7	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M ³	1.168,80
3	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	IMPRIMAÇÃO	M ²	5.259,60
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	M ²	5.259,60
3.3	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	T	8,31
3.4	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	3,35
3.5	AREIA ASFALTO A QUENTE	T	462,25
3.6	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	T	8,31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844965/2021, em 15/04/2021 emitida



Certidão nº 844965/2021
 23/01/2022, 11:30
 Chave de Impressão: 3daY6

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 3 folhas

Av. do Comercio s/n° - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04

[Handwritten signatures and initials]

56



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5780 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

DATE: 10/15/1981

TO: DR. J. H. WATKINS

FROM: DR. J. H. WATKINS

RE: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

CREA
[Illegible text]

[Illegible text]

4



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1272001/2021
 FLS. 1484
 Rub. _____

3.7	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	4,20
3.8	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	25,75
3.9	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	25,75
3.10	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	53.260,68
4	DRENAGEM		
4.1	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	3.242
4.2	USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	3.242
5	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		
5.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M ²	215,80
5.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS NAS DIMENSÕES 40 X 30CM INCL COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO.	UN	6
5.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA NAS DIMENSÕES 1,26 X 1,26CM INCL SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UN	14
5.4	CAIÇÃO EM MEIO FIO	M2	3.242
6	LIMPEZA GERAL		
6.1	LIMPEZA E VARRIÇÃO FINAL DA OBRA	M ²	5.259,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844965/2021, em 15/04/2021 em



MARAJÁ DO SENA/MA, 22 de abril de 2020.

José Orlando Teixeira
 Engenheiro Civil
 CPF 080.286.853-28
 CREA 110096/141-0

Certidão nº 844965/2021
 23/01/2022, 11:30
 Chave de Impressão: 3daY6

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 3 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 26.453.894/0001-04



PEDREIRAS/MA
Proc. 1212001/2021
FLS. 1485
Rub. _____

LAUDO TÉCNICO




EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 25.453.894/0001-04, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, **JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA**, CREA-MA Nº 110096141-0, EXECUTARAM PARA A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA-MA**, CNPJ 01.555.070/0001-79, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 27/04/2020 A 27/10/2020, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS-MA, 13 DE ABRIL DE 2021


ERONILDO MORAES DOS SANTOS
 CREA - MA nº 110137544-2
 ENGENHEIRO CIVIL




Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844965/2021, em 15/04/2021 emitida



Certidão nº 844965/2021
 23/01/2022, 11:30
 Chave de Impressão: 3daY6

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 1 folhas

58





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844967/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ORLANDO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**
Registro: **1100961410MA** RNP: **1100961410**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	121200 12021
FLS.	1486
Rub.	

Número da ART: **MA20210407601** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/03/2021** Baixada em: **14/04/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHAOZINHO-MA**

CPF/CNPJ: **01.612.327/0001-87**

Endereço do contratante: **RUA BOA VISTA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MARANHÃOZINHO**

UF: **MA**

CEP: **65283000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 1.503.072,12**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO DIVERSOS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SEDE E POVOADOS**

Cidade: **MARANHÃOZINHO**

UF: **MA**

CEP: **65283000**

Coordenadas Geográficas: **-2.371768, -45.942011**

Data de início: **24/06/2020**

Conclusão efetiva: **24/03/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHAOZINHO-MA**

CPF/CNPJ: **01.612.327/0001-87**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 37.00 quilômetro; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 15540.00 metro quadrado;**

Observações

ART REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N 041/2020-PMMZ, TOMADA DE PRECOS N 037/2020-CPL/PMMZ E CONTRATO N 038/2020/PMMZ.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **844967/2021**
15/04/2021, 12:04
wcab5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wcab5

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 1487
Rub. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA

Rua Boa Vista S/N
Fone: (98) 3325 1047
CNPJ: 01.612.327/0001-87 CEP: 65.283-000
Maranhãozinho – Maranhão – Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO QUE O PROFISSIONAL E EMPRESA ABAIXO QUALIFICADOS, EXECUTARAM OS SERVIÇOS ABAIXO DESCRITO, CONFORME PLANILHA EM ANEXO DE MANEIRA SATISFATÓRIA, CUMPRINDO COM TODAS AS SUAS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS, NÃO RESTANDO NADA O QUE DESABONE.

CONTRATANTE:

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA
CNPJ: 01.612.327/0001-87
ENDEREÇO: RUA BOA VISTA S/N
CEP: 65283-000

OBJETO/CONTRATO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.
CONTRATO: N° 038/2020/PMMZ – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°041/2020/PMMZ
TOMADA DE PREÇOS N° 037/2020/PMMZ
PERIODO DE EXECUÇÃO: 24/06/2020 A 24/03/2021

CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 25.453.894/0001-04
ENDEREÇO: AVENIDA DO COMÉRCIO S/N BAIRRO-CENTRO, CEP: 65495-000
CIDADE: MIRANDA DO NORTE-MA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA – CREA/RNP: 1100961410
ART DA OBRA: MA20210407601

MARANHÃOZINHO-MA, 31 DE MARÇO DE 2021.

Antônio Dias Carneiro Filho
ANTÔNIO DIAS CARNEIRO FILHO
CPF 240.963.693-49
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844967/2021, em 15/04/2021 emitida



Certidão nº 844967/2021
23/01/2022, 11:31
Chave de Impressão: wcab5

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 4 folhas





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 bxempreendimentos42@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2020 - PMMZ
OBJETO : OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - 37,00KM
LOCAL : ZONA RURAL
MUNICIPIO: MARANHÃOZINHO/MA - 2020

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1312027/2021
 FLS. 1488
 Rub. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844967/2021, em 15/04/2021 emitida

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO
1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	COMP204	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA DE SANEAMENTO TRECHO 01 - 12,00KM, 6,00M DE LARGURA(SEDE AO POVOADO VILA CAÇULA)	UND	1
2			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6
2.1.2	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	72000
2.1.3	COMP190	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1
2.1.4	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DEMADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m ²	20
2.2			LIMPEZA		
2.2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENASÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m ²	21600
2.2.2	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANAEM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	34560
2.3			TERRAPLENAGEM		
2.3.1	74154/001	SINAPI	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m ³	5040
2.3.2	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANAEM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	50400
2.3.3	2019.29.28	Próprio	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	m ²	25200
2.3.4	2004504	SICRO3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA	m ³	2800
2.3.5	74005/001	SINAPI	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m ³	5040

Jose Orlando Teixeira
 Engenheiro Civil
 CPF: 080.288.053-20
 CREA 110096141-0

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.394/0001-04

Certidão nº 844967/2021
 23/01/2022, 11:31
 Chave de Impressão: wrcab5

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 4 folhas





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 BKEMPREENDIMENTO647@GMAIL.COM

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1812001/2021
 FLS. 1489
 Rub. 1

2.4			REVESTIMENTO PRIMÁRIO			
2.4.1	74154/00 1	SINAPI	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	10800	
2.4.2	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	108000	
2.4.3	2019.29.2 8	Próprio	CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	54000	
2.4.4	74005/00 1	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³	10800	
2.5			OBRAS DE ARTE CORRENTES			
2.5.1	0804191	SICRO3	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	21	
2.5.2	0804039	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	56	
2.5.3	0804233	SICRO3	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	6	
2.5.4	0804121	SICRO3	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	16	
2.6			ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE JAZIDA			
2.6.1	COMP-537570	Próprio	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PRENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m²	6336	
3			TRECHO 02 - 25,00KM, 6,00M DE LARGURA(SEDE AO POVOADO BOA ESPERANÇA)			
3.1			SERVIÇOS PRELIMINARES			
3.1.1	74209/00 1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	
3.1.2	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	150000	
3.1.3	COMP190	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1	
3.1.4	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	20	
3.2			LIMPEZA			
3.2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	45000	
3.2.2	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	72000	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844967/2021, em 15/04/2021 emitida



[Handwritten signatures and scribbles]

Certidão nº 844967/2021
 23/01/2022, 11:31
 Chave de Impressão: wcb5

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 4 folhas

José Orlando Teixeira
 Engenheiro Civil
 CPF 080.218.053-20
 CREA 110456141-8

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888

(98) 98167-7291

BXEMPREENDIMENTOS42@GMAIL.COM

3.3		TERRAPLENAGEM			
3.3.1	74154/001	SINAPI	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	10500
3.3.2	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	105000
3.3.3	2019.29.28	Próprio	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	52500
3.3.4	2004504	SICRO3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	2800
3.3.5	74005/001	SINAPI	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³	10500
3.4		REVESTIMENTO PRIMÁRIO			
3.4.1	74154/001	SINAPI	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	22500
3.4.2	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	225000
3.4.3	2019.29.28	Próprio	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	112500
3.4.4	74005/001	SINAPI	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³	22500
3.5		OBRAS DE ARTE CORRENTES			
3.5.1	0804191	SICRO3	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	42
3.5.2	0804039	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	112
3.5.3	0804233	SICRO3	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0º - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	12
3.5.4	0804121	SICRO3	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0º - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	32
3.6		ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE JAZIDA			
3.6.1	COMP-537570	Próprio	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEUDECAPEAMENTO	m²	13200

PEDREIRAS/MA
 Proc. 181200/2021
 FLS. 1490
 Rub. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844967/2021, em 15/04/2021



Maranhãozinho/MA, 24 de Março de 2020.

José Orlando Teixeira
 Engenheiro Civil
 CPF: 080.288.053-20
 CREA: 110096141-0

[Handwritten signatures and scribbles]

Certidão nº 844967/2021
 23/01/2022, 11:31
 Chave de Impressão: wrcat5

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 4 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.634/0001-04



LAUDO TÉCNICO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13120011202 1
FEB.	1491
Rub.	

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110096141-0, juntamente com a empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 25.453.894/0001-04, prestaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA, CNPJ 01.612.327/0001-87, os serviços técnicos abaixo relacionados.

DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA

1. OBJETO

Serviços de recuperação de estradas vicinais do município de Maranhãozinho-MA.

2. PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 24/06/2020 a 24/03/2021.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Serviços de recuperação de estradas vicinais do município de Maranhãozinho-MA




JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110096141-0.

4. CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que os serviços de recuperação de estradas vicinais do município de Maranhãozinho-MA, estão condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luís-MA, 14 de abril de 2021.


ERONILDO MORAES DOS SANTOS
 CREA - MA nº 110137544-2
 ENGENHEIRO CIVIL




 64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844967/2021, em 15/04/2021 emitida em

Certidão nº 844967/2021
 23/01/2022, 11:31
 Chave de Impressão: wcaab5
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

706720/2013

Nº anterior: WEB613432013
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ORLANDO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**
Registro: **1100961410MA** RNP: **1100961410**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212001/2021
FLS.	1492
Rub.	

Número da ART: **540186** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **09/08/2011** Baixada em: **14/10/2013**
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PLANNA - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

Endereço do contratante: **PCA. DR. LEONCIO RODRIGUES, 136**

Complemento:

Cidade: **HUMBERTO DE CAMPOS**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 668.970,16**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: *

Complemento:

Cidade: **HUMBERTO DE CAMPOS**

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

CPF/CNPJ: **06.222.616/0001-93**

Nº:

Bairro: *

UF: **MA**

CEP: **65000000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Bairro: *

UF: **MA**

Nº:

CEP: **65000000**

CPF/CNPJ: **06.222.616/0001-93**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 53 - EXECUCAO 24 Km;**

Observações

EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORIAS DE 24,00KM DE VIAS DE ACESSO RODOVIA VICINAL NOS TRECHOS BR 402 POV. QUEBRA ANZOL/ POV. FLEXEIRAS 12,00KM E POV. TABOA/POV. SAO MIGUEL 12,00KM NO MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA. VALOR DE OBRA: R\$ 668.970,16. REF. AO CONTRATO N. 17/2010.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 706720/2013
14/10/2013
Z7z76

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Z7z76**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

706719/2013

Nº anterior: WEB613362013

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ORLANDO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**
Registro: **1100961410MA** RNP: **1100961410**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1372001/2021
FLS.	1493
Rub.	

Número da ART: **540185** Tipo de ART: ART Registrada em: 09/08/2011 Baixada em: 14/10/2013
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PLANNA - CONSTRUÇOES & INCORPORACOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS** CPF/CNPJ: **06.222.616/0001-93**
Endereço do contratante: PCA.DR.LEONCIO RODRIGUES, 136 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65000000
Cidade: HUMBERTO DE CAMPOS
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 854.388,31 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PCA. DR. LEONCIO RODRIGUES, 136 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS** CPF/CNPJ: **06.222.616/0001-93**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 53 - EXECUCAO 25.8 Km;**

Observações

EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORIAS DE 25,80 KM DE VIAS DE ACESSO RODOVIARIO VICINAL NO TRECHO SEDE POVOADO PEBA POVOADO STA CLARA E POVOADO CEDRO E CONSTRUCAO DE 02 PONTES DE MADEIRA COM 30,00 METROS NO MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA. VALOR DA OBRA : R\$ 854.388,31. CONTRATO N. 16/2010.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 706719/2013
14/10/2013
Zz4ZZ

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zz4ZZ





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821417/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ORLANDO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**
 Registro: **1100961410MA** RNP: **1100961410**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212001/2021
FLS.	1494
Rub.	

Número da ART: **MA20190282070** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/09/2019**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE CARUTAPERA-MA** CPF/CNPJ: **06.903.553/0001-30**

Endereço do contratante: **PRAÇA PADRE AUGUSTO MOZETT** Nº: **400**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **CARUTAPERA** UF: **MA** CEP: **65295000**

Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 540.066,04** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **ZONA RURAL** UF: **MA** CEP: **65295000**

Data de início: **03/09/2019** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE CARUTAPERA-MA** CPF/CNPJ: **06.903.553/0001-30**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 57 - REFORMA 60.00 dia;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CARUTAPERA-MA, CONFORME CONTRATO Nº TP-011-2019 E TOMADA DE PRECOS Nº TP 011/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821417/2019
 16/10/2019, 13:51
 4xyZY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4xyZY

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001 1202 1
FLS.	1495
Rub.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA
 CNPJ: 06.903.553/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO QUE O PROFISSIONAL E EMPRESA ABAIXO QUALIFICADOS, ESTÁ EXECUTANDO OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO DE MANEIRA SATISFATÓRIA, CUMPRINDO COM TODAS AS SUAS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS, NÃO RESTANDO NADA O QUE DESABONE.

CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
 CNPJ: 06.903.553/0001-30
 ENDEREÇO: PRAÇA PADRE AUGUSTO MOZETT Nº 400, BAIRRO-CENTRO/CARUTAPERA-MA
 CEP: 65.295-000

CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CARUTAPERA-MA, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 E CONTRATO DE REPASSE Nº 862322/2017/MAPA/CAIXA/ EM APOIO AS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA, PERIODO DE EXECUÇÃO: 03/09/2019 A 03/11/2019-PERIODO EXECUTADO: 03/09/2019 A 14/10/2019.

CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 25.453.894/0001-04
 ENDEREÇO: AV.DO COMÉRCIO S/N BAIRRO-CENTRO/MIRANDA DO NORTE-MA
 CEP: 65.495-000
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA/CREA: 1100961410MA,
 REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART Nº MA20190282070.

CARUTAPERA-MA, 14 DE OUTUBRO DE 2019


MARCELO ARGUELLES PANTOJA
 SECRETARIO MUNICIPAL
 ADM E PLANEJAMENTO
 CPF: 267.417.762-49

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821417/2019, em 16/10/2019 em



Certidão nº 821417/2019
 23/01/2022, 11:42
 Chave de Impressão: 4xyZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2019 e contém 3 folhas





(98) 98554-6888

(98) 98167-7291

BXEMPREENDIMENTOS42@GMAIL.COM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821417/2019, em 16/10/2019 em



EMPRESA: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 011-2019

PLANILHA ORÇAMENTARIA DA OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
** 001 **	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CARUTAPERA-MA		
01	RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL		
0101	SERVICOS PRELIMINARES		
010101	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00
010102	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M²	26,000
010103	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00
0102	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA		
010201	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	2,00
0103	DESMATAMENTO		
010301	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M²	12.420,00
010302	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M³ X KM	24.343,20
0104	TERRAPLENAGEM		
010401	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	41.400,00
010402	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M²	8.280,00
010403	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M³ X KM	30.950,64
010404	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M²	41.400,00
010405	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	M²	41.400,00

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04

Certidão nº 821417/2019
23/01/2022, 11:42

Chave de Impressão: 4xyZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2019 e contém 3 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 132209/2021
 FLS. 1497
 Rub. 1

010406	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M³	8.280,00
0105	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
010501	Corpo BSTC D=0,60m PA2- AREIA, BRITA E PEDRA MAO COMERCIAIS	M	14,00
010502	Corpo BDTC D=0,80m PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MAO COMERCIAIS	M	49,00
010503	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND	4,00
010504	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND	14,00
010505	Corpo BTCC 3,00 x 3,00 m MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00M - AREIA EXTRAIDA E BRITA PRODUZIDA	M	7,00
010506	Boca BTCC 3,00 x 3,00 m - ESCONSIDADE - AREIA BRITA E BRITA COMERCIAIS	UND	2,00
0106	SERVICOS COMPLEMENTARES		
010601	Desmobilização de equipamento	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821417/2019, em 16/10/2019 em



Miranda do Norte-Ma, 14 de Outubro de 2019.

José Orlando Teixeira
 Engenheiro Civil
 CPF 080 286 053-20
 CREA 110096141-0

Handwritten signatures and initials scattered across the page, including a large signature on the right and several initials on the left and bottom.

Certidão nº 821417/2019
 23/01/2022, 11:42
 Chave de Impressão: 4xyZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2019 e contém 3 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-0



LAUDO TÉCNICO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1812002/202 1
FLS.	1498
Rub.	

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110096141-0, portador do CPF nº 080.286.053-20, juntamente com a empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 25.453.894/0001-04, localizada na Avenida do Comércio, S/N, Centro - Miranda do Norte-MA estão prestando para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA, CPNJ 06.903.553/0001-30, os serviços técnicos abaixo relacionados.

DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA

1. OBJETO

Execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Carutapera-MA.

2. PRAZO

A obra está sendo executada de acordo com o cronograma inicial.

Período de execução: 03/09/2019 a 03/11/2019.

Período executado: 03/09/2019 a 14/10/2019.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Carutapera-MA.

Responsável Técnico: JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110096141-0.

4. CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que a Execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Carutapera-MA, está condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luis-MA, 15 de Outubro de 2019.


ERONEDO MORAES DOS SANTOS
 CREA - MA nº 110187544-2
 ENGENHEIRO CIVIL





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821417/2019, em 16/10/2019 em



Certidão nº 821417/2019
 23/01/2022, 11:42
 Chave de Impressão: 4xZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

824678/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 1212001/2021
FLS. 1499
Rub. 2

Página 1/4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ORLANDO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**
Registro: **1100961410MA** RNP: **1100961410**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190304975** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/12/2019** Baixada em: **22/01/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA** CPF/CNPJ: **12.553.806/0001-96**
Endereço do contratante: **RUA DO COMERCIO** Nº: **65**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MIRANDA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65495000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 821.092,37** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **MIRANDA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65495000**

Coordenadas Geográficas: **-3.523482, -44.512512**

Data de início: **24/07/2019** Conclusão efetiva: **04/12/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA** CPF/CNPJ: **12.553.806/0001-96**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 13722.99 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 3592.09 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 3592.09 metro;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUCAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA NAS RUAS DO MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE/MA, CONFORME TOMADA DE PRECOS N 010/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes:

Certidão de Acervo Técnico nº **824678/2020**
05/02/2020, 09:10
9c126

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9c126

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/01/2022, às 11:45.





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1800
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A **EMPRESA BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS**, INSCRITA NO CNPJ: 25.453.894/0001-04, ESTABELECIDA NA AV. DO COMÉRCIO S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.495-000, MIRANDA DO NORTE, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE **JOSE ORLANDO TEIXEIRA CPF nº 080.286.053-20 CREA Nº 1100961410**, EXECUTARAM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 NO PERÍODO DE 24/07/2019 A 04/12/2019, CONFORME PLANILHA ANEXA.

INFORMO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS TECNICAMENTE DENTRO DO PRAZO E PADRÕES CONTRATADOS, NADA HAVENDO QUE DESABONE SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE ASSUMIDA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824678/2020, em 05/02/2020 emitida

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT

São Luis: 04/12/2019 16:38:04 28800
 Em Testemunho da verdade
 Fábria Regina Santos Silva Aragão - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: RECTIR156711OLBW3VBUFK9K5Y50 - Ato: 13.17.2
 Emol. R\$4.30 FERC: R\$0.10 Total R\$4.40
 Consulte a validade deste selo no site <http://sllu.tjma.jus.br>

MIRANDA DO NORTE/MA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

Carlos Eduardo Fonseca Belfort
CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT
 CPF: 026.559.333-62
 PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

Rua do Comércio, Nº 65 - Centro | Miranda do Norte-MA • CEP: 65.495-000
 CNPJ: 12.553.806/0001-96 • Fone: (98) 3464-1212

Certidão nº 824678/2020
 23/01/2022, 11:45
 Chave de Impressão: 9c176

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2020 e contém 2 folhas





PEDREIRAS/MA
 Proc. 172001/2021
 FLS. 1501
 Rub. _____

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.1.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	10,00
1.1.3	2	CPU	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
1.2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1.2.1	1	CPU	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	4,00
1.3			DEMOLIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO		
1.3.1	96001	SINAPI	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM), EM LOCAIS COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_03/2017	m²	13722,99
1.3.2	72847	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	T	658,70
1.3.3	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_12/2016	TXKM	6587,03
1.3.4	4915678	SICRO3	TAPA BURACO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	m²	117,63
1.3.5	4915623	SICRO3	SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO - BRITA COMERCIAL	m³	58,81
1.3.6	4915621	SICRO3	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	m³	58,81
1.3.7	93595	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016	TXKM	2352,51
1.3.8	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_12/2016	TXKM	189,20
1.4			RECOMPOSIÇÃO ASFALTICA		
1.4.1	72943	SINAPI	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	13722,99
1.4.2	93179	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	32605,82
1.4.3	73849/001	SINAPI	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	164,68
1.5			DRENAGEM		
1.5.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	3592,09
1.5.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	3592,09
1.6			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.6.1	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	1077,82
1.6.2	4	CPU	LIMPEZA E VARRIÇÃO DE RUA	m²	1960,27
1.6.3	3	CPU	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824678/2020, em 05/02/2020 emitida em



MIRANDA DO NORTE/MA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT
 CPF: 026.559.333-62
 PREFEITO MUNICIPAL

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
 Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
 CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT
 São Luís, 04/12/2019 16:38:05 3299 da verdade.
 Em Telexmunho
 Fátima Regina Santos Silva Aragão - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: RECFIR1567111HLDWT81FOPO247 - Ato: 13.17.2
 Emol: RS4.30 FENC: R50.10 Total:RS4.40
 Consulte a validade deste selo no site http://scl.tjma.jus.br



Certidão nº 824678/2020
 23/01/2022, 11:45

Chave de Impressão: 9c126
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2020 e contém 2 folhas

Rua do Comércio, Nº 65 - Centro | Miranda do Norte-MA • CEP: 65.495-000
 CNPJ: 12.553.806/0001-96 • Fone: (98) 3464-1212



PEDREIRAS/MA	
Proc.	112001/2021
FLS.	1502
Rub.	

LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110096141-0, juntamente com a empresa B X EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS, CNPJ 25.453.894/0001-04, prestaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE-MA, CNPJ 12.553.806/0001-96, os serviços técnicos abaixo relacionados.

DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA

1. OBJETO

Serviços de pavimentação asfáltica nas ruas do município de Miranda do Norte-MA.

2. PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 24/07/2019 a 04/12/2019.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Serviços de pavimentação asfáltica nas ruas do município de Miranda do Norte-MA.


Responsável Técnico: JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110096141-0.

4. CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que Serviços de pavimentação asfáltica nas ruas do município de Miranda do Norte-MA, estão condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

Miranda do Norte-MA, 30 de janeiro de 2020.


ERONILDO MORAES DOS SANTOS
 CREA - MA nº 101375/1-2
 ENGENHEIRO CIVIL




Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824678/2020, em 05/02/2020 emitida



Certidão nº 824678/2020
 23/01/2022, 11:45
 Chave de Impressão: 9c1Z6

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2020 e contém 1 folhas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JR CONSTRUOES LTDA			Protocolo: MAC2101596537			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21200838625		CNPJ 19.117.372/0001-20		Data de Ato Constitutivo 19/09/2013	Início de Atividade 19/09/2013	
Endereço Completo Estrada VIANA, Nº 15 - A, ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000						
Objeto Social 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4399-1/01 - Administração de obras; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfurações e construção de poços de água; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.						
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE DOMINGOS DA SILVA		106.818.683-68	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA		963.074.123-72	R\$ 250.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do mandato		
JOSE DOMINGOS DA SILVA		106.818.683-68		Indeterminado		
Último Arquivamento						
Data	Número	Ato/eventos		Situação		
24/11/2021	20211420824	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/11/2021, às 10:19:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9HAVAPDX.



MAC2101596537

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212001/1202/1
FLS.	1509
Rub.	

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JR CONSTRUCOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101596566
NIRE 21200838625 CNPJ 19.117.372/0001-20		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo VIANA, Nº 15 - A, xxxxx, ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211420824	24/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210753889	01/07/2021	OUTROS
002	20210753889	01/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20210562471	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210043792	26/01/2021	BALANCO
307	20200657976	14/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200027972	28/02/2020	BALANCO
206	20200142410	19/02/2020	PROCURACAO
002	20191159220	10/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190007320	28/03/2019	BALANCO
002	20180755412	26/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180274295	26/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180009699	10/01/2018	BALANCO
002	20170440010	30/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170306127	21/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170251500	01/02/2017	BALANCO
223	20160262976	24/02/2016	BALANCO
002	20150109067	06/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150031319	14/01/2015	BALANCO
002	20140722386	07/11/2014	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20140007512	07/01/2014	BALANCO
315	20130559997	19/09/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200838625	19/09/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/11/2021, às 10:20:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XK1MJK18.



MAC2101596566

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 1505
Rub. _____

CONCORRÊNCIA Nº . 006/2021 - CPL/PMP
PROCESSO Nº 1312001/2021

DECLARAÇÃO

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

NESTA,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, portador do RG nº 57675995-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, Declara que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.

Vitoria do Mearim/MA, 24 de janeiro de 2022
Atenciosamente,

Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4

Jose Domingos da Silva
Estrada de Viana Nº 15 A, Vitória do Mearim/MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenhariaalda455@hotmail.com



PEDREIRAS/MA
Proc. 1712001/2021
FLS. 1506
Rub. _____

CONCORRÊNCIA Nº . 006/2021 - CPL/PMP
PROCESSO Nº 1312001/2021


DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

NESTA,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. **José Domingos da Silva**, portador do RG nº 57675995-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, **Declara** que por liberdade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução da obra, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Vitoria do Mearim/MA, 24 de janeiro de 2022
Atenciosamente,


Gabriel Amorim B. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1507
Rub.	

CONCORRÊNCIA Nº . 006/2021 - CPL/PMP
PROCESSO Nº 1312001/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

NESTA,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. **José Domingos da Silva**, portador do RG nº 57675995-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação em epígrafe, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei Federal 8.666/1993, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Vitoria do Mearim/MA, 24 de janeiro de 2022
Atenciosamente,

Gabriel Anderson D. Ribeiro
Produtor
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4

José Domingos da Silva
Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharia ltda455@hotmail.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1508
Rub.	

CONCORRÊNCIA Nº . 006/2021 - CPL/PMP
PROCESSO Nº 1312001/2021

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
(DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

NESTA,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. **José Domingos da Silva**, portador do RG nº 57675995-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68 sob as penas da lei, para todos os fins, DECLARA a Prefeitura Municipal de Pedreiras, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitoria do Mearim/MA, 24 de janeiro de 2022
Atenciosamente,

Gabriel Anderson D. Ribeiro
Proprietário
CPF: 000.894.603-80
RG: 023006282002-4

José Domingos da Silva
Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrconstrucoesltada455@hotmail.com

80



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1712001/2021
FLS.	1509
Rub.	

CONCORRÊNCIA Nº . 006/2021 - CPL/PMP
PROCESSO Nº 1312001/2021

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS NECESSÁRIAS
AO CUMPRIMENTO DO OBJETO E QUE ESTÁ CIENTE DE
TODAS AS EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO MESMO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

NESTA,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. **José Domingos da Silva**, portador do RG nº 57675995-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA que possui as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto do Edital referente a Concorrência n.º 006/2021, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo.

DECLARA ainda, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente a realização do objeto da licitação.

Vitoria do Mearim/MA, 24 de janeiro de 2022
Atenciosamente,

Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4

José Domingos da Silva
Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharia ltda455@hotmail.com



1000 BROADWAY, SUITE 2000
NEW YORK, NY 10018

THE BOARD OF DIRECTORS OF J.R. CONSTRUCTION CO. HAS APPROVED THE
ISSUANCE OF 1,000,000 SHARES OF COMMON STOCK TO BE OFFERED TO THE
PUBLIC BY THE COMPANY.

DATE: 10/15/99

THE COMPANY HAS FILED WITH THE SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION
A PROSPECTUS DESCRIBING THE OFFER AND THE COMPANY'S FINANCIAL
CONDITIONS. THIS PROSPECTUS IS AVAILABLE TO THE PUBLIC THROUGH
THE NATIONAL SECURITIES CLEARING CORPORATION (NSCC) AT THE
FOLLOWING WEBSITE: WWW.NSCC.COM. THE COMPANY'S
FINANCIAL STATEMENTS FOR THE YEAR ENDED DECEMBER 31, 1998
ARE AVAILABLE TO THE PUBLIC THROUGH THE NATIONAL SECURITIES
CLEARING CORPORATION (NSCC) AT THE FOLLOWING WEBSITE:
WWW.NSCC.COM.

THE COMPANY'S COMMON STOCK IS LISTED ON THE NEW YORK STOCK
EXCHANGE UNDER THE SYMBOL "JRCO".

FOR MORE INFORMATION, CONTACT:

[Handwritten signature]

John J. Ryan, Chairman of the Board
J.R. Construction Co.
1000 Broadway, Suite 2000
New York, NY 10018
Tel: (212) 512-1000
Fax: (212) 512-1001
E-mail: john@jrcoco.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2001/2021
FLS.	15/10
Rub.	2

**CONCORRÊNCIA Nº . 006/2021 - CPL/PMP
PROCESSO Nº 1312001/2021**

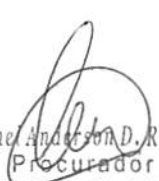
DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO


À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

NESTA,

Fica designado o profissional José Orlando Teixeira, Engenheiro Civil, portador da carteira de registro no CREA nº 1100861410 e CPF n.º 080.286.053-20 como **COORDENADOR GERAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelos trabalhos objeto da licitação em referência, e que o mesmo declara estar em pleno acordo com a contratação relacionada neste documento que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da Concorrência nº 006/2021-CPL/PMP e seus anexos.

Vitoria do Mearim/MA, 24 de janeiro de 2022
Atenciosamente,


Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4


Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharia@tda455@hotmail.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1511
Rub.	

CONCORRÊNCIA Nº . 006/2021 - CPL/PMP
PROCESSO Nº 1312001/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORACAO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

NESTA,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, portador do RG nº 57675995-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vitoria do Mearim/MA, 24 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

José Domingos da Silva

Estrada de Viana Nº 15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000

Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049

Email: jrengenharia ltda455@hotmail.com

Guilherme Antônio Ribeiro
Procurador
CPF: 070.899.803-80
RG: 023008282002-4

P3



PEDREIRAS/MA	
Proc.	12120-01/2021
FLS.	1512
Rub.	

**CONCORRÊNCIA Nº . 006/2021 - CPL/PMP
PROCESSO Nº 1312001/2021**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
(DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88)**


À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA


NESTA,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. **José Domingos da Silva**, portador do RG nº 57675995-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68 sob as penas da lei, para todos os fins, DECLARA a Prefeitura Municipal de Pedreiras, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitoria do Mearim/MA, 24 de janeiro de 2022
Atenciosamente,


Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4


Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharia ltda455@hotmail.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1513
Rub.	

CONCORRÊNCIA Nº . 006/2021 - CPL/PMP
PROCESSO Nº 1312001/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

NESTA,


A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. **José Domingos da Silva**, portador do RG nº 57675995-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68 sob as penas da lei, para todos os fins, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como **Microempresa** e que:

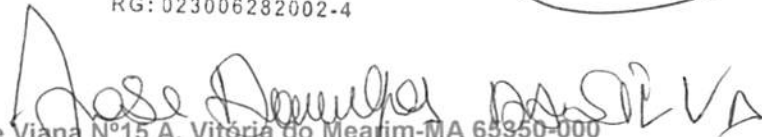
1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no artigo 3º, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei;
2. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro indicando que se enquadra como ME;
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como ME.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Vitoria do Mearim/MA, 24 de janeiro de 2022

Atenciosamente,


Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4


Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharia ltda455@hotmail.com

85



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1514
Rub.	

CONCORRÊNCIA Nº . 006/2021 - CPL/PMP
PROCESSO Nº 1312001/2021

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

NESTA,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal Sr. **José Domingos da Silva**, portador do RG nº 57675995-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA à **Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA**, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:
I – preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Vitoria do Mearim/MA, 24 de janeiro de 2022
Atenciosamente,

Gabriel Anderson D. Ribeiro
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4

José Domingos da Silva
Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharialda455@hotmail.com

PG



PEDREIRAS/MA
Proc. <u>1312001/2021</u>
FLS. <u>1515</u>
Rub. _____

CONCORRÊNCIA Nº . 006/2021 - CPL/PMP
PROCESSO Nº 1312001/2021


DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

NESTA,

Fica designado o profissional José Orlando Teixeira, Engenheiro Civil, portador da carteira de registro no CREA nº 1100861410 e CPF n.º 080.286.053-20 como **COORDENADOR GERAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelos trabalhos objeto da licitação em referência, e que o mesmo declara estar em pleno acordo com a contratação relacionada neste documento que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da Concorrência nº 006/2021-CPL/PMP e seus anexos.

Vitoria do Mearim/MA, 24 de janeiro de 2022
Atenciosamente,


Gabriel Anderson D. Ribeiro
Prof.º
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4


José Domingos Da Silva
Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrconstrucoes@hotmail.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1516
Rub.	

CONCORRÊNCIA Nº . 006/2021 - CPL/PMP
PROCESSO Nº 1312001/2021


DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

NESTA,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. **José Domingos da Silva**, portador do RG nº 57675995-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, **Declara** que por liberdade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução da obra, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Vitoria do Mearim/MA, 24 de janeiro de 2022
Atenciosamente,


Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4


Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharia ltda455@hotmail.com

88



PEDREIRAS/MA	
Proc.	112001/2021
FLS.	1517
Rub.	

CONCORRÊNCIA Nº . 006/2021 - CPL/PMP
PROCESSO Nº 1312001/2021

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS NECESSÁRIAS
AO CUMPRIMENTO DO OBJETO E QUE ESTÁ CIENTE DE
TODAS AS EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO MESMO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

NESTA,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. **José Domingos da Silva**, portador do RG nº 57675995-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA que possui as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto do Edital referente a Concorrência n.º 006/2021, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo.

DECLARA ainda, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente a realização do objeto da licitação.

Vitoria do Mearim/MA, 24 de janeiro de 2022

Atenciosamente,


Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador

CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4


Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharia ltda455@hotmail.com

89



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1518
Rub.	

CONCORRÊNCIA Nº . 006/2021 - CPL/PMP
PROCESSO Nº 1312001/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO


À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

NESTA,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. **José Domingos da Silva**, portador do RG nº 57675995-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitoria do Mearim/MA, 24 de janeiro de 2022
Atenciosamente,


Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4


José Domingos da Silva
Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharia@tda455@hotmail.com



PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 1519
Rub. _____

CONCORRÊNCIA Nº . 006/2021 - CPL/PMP
PROCESSO Nº 1312001/2021

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**


À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

NESTA,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. **José Domingos da Silva**, portador do RG nº 57675995-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitória do Mearim/MA, 24 de janeiro de 2022
Atenciosamente,


Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4

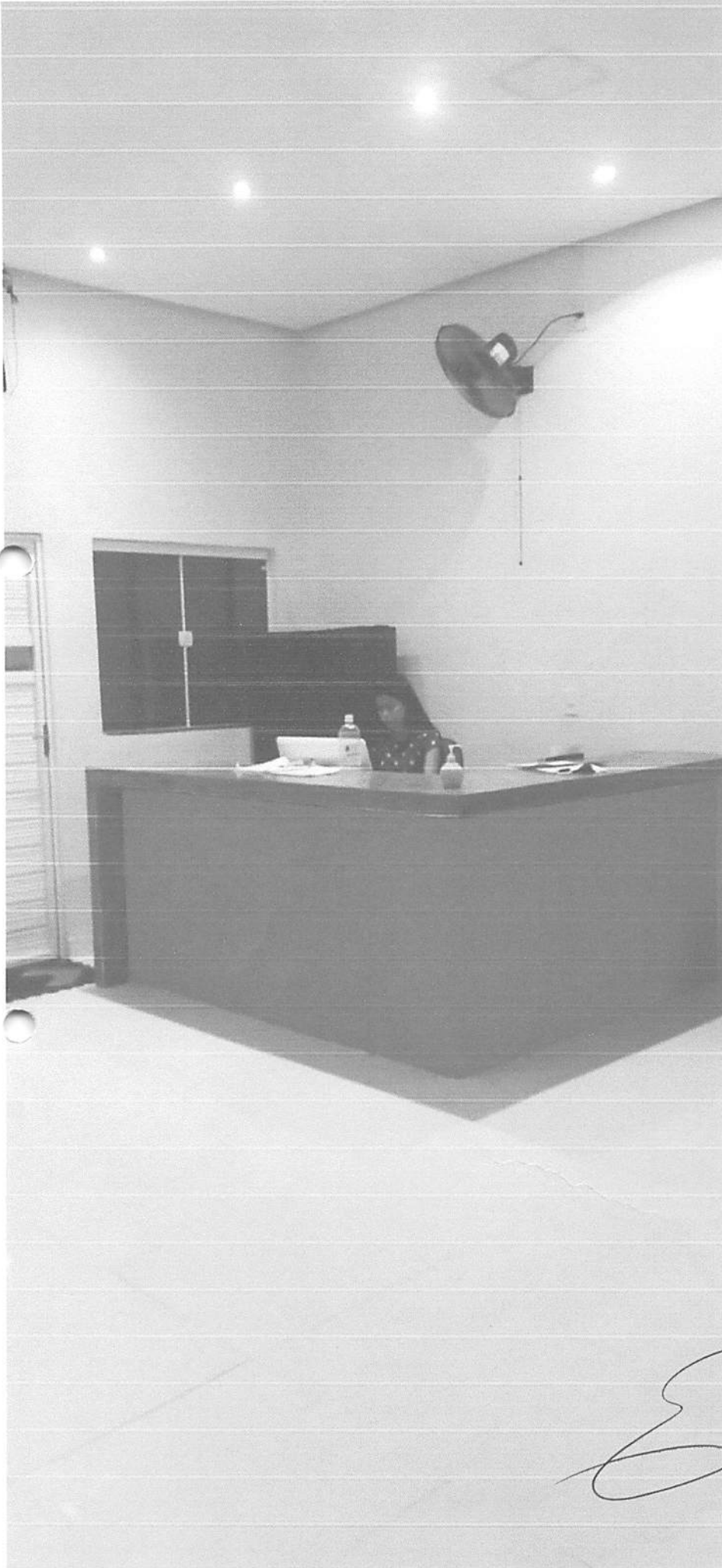

Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharia@tda455@hotmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 1712001/2021
FLS. 1520
Rub. _____



[Handwritten signatures and scribbles]

92

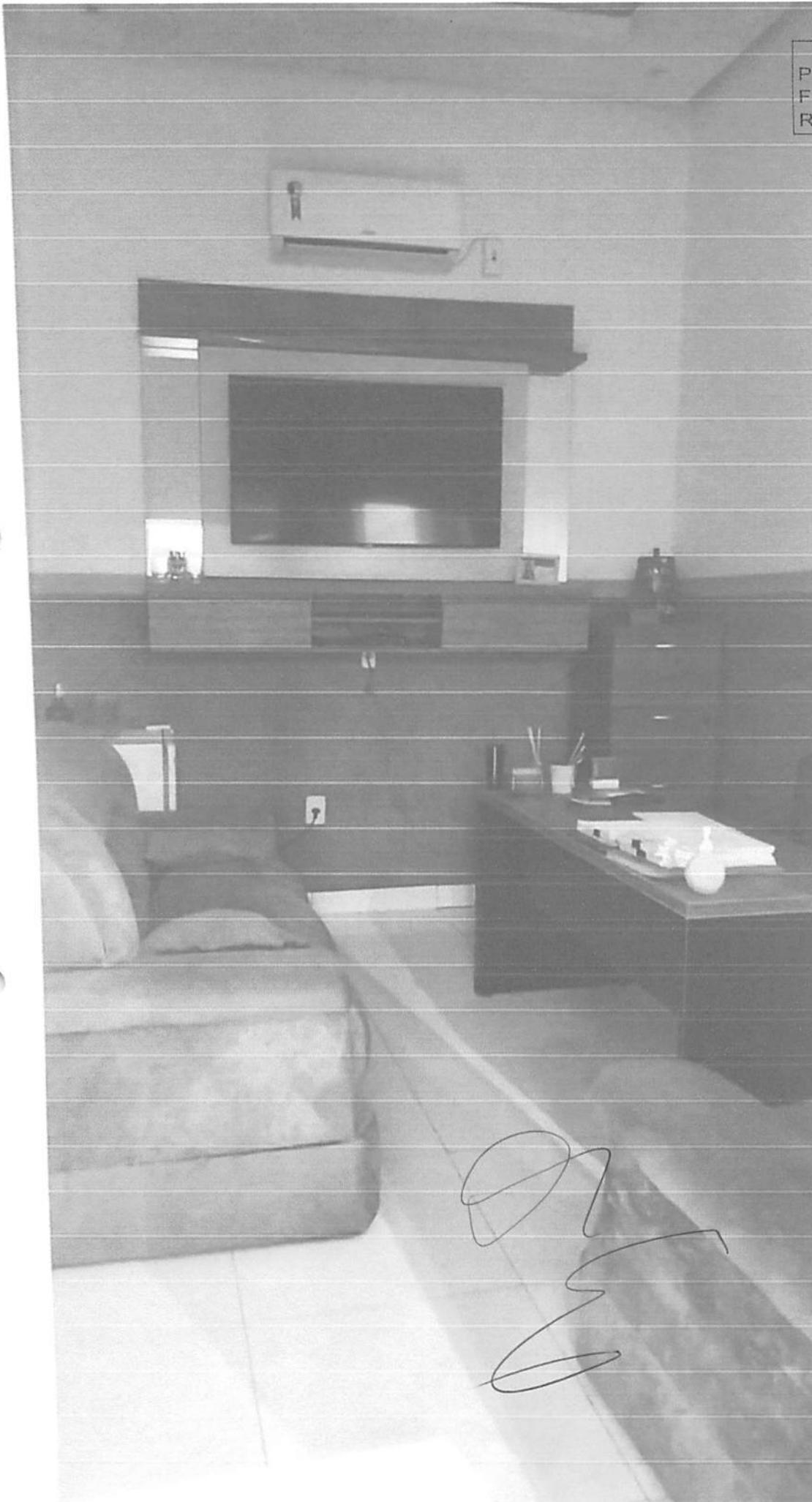


PEDREIRAS/MA	
Proc.	18/2021/202 1
FLS.	1521
Rub.	

[Handwritten signatures and scribbles]

93

PEDREIRAS/MA
Proc. 17120011202 1
FLS. 1522
Rub. _____



[Handwritten signatures and scribbles]

94 *[Handwritten mark]*

PEDREIRAS/MA
Prog. 17/200/1202 1
FLS. 1523
Rub. _____



Handwritten annotations on the right side of the page, including a large stylized signature or mark at the top, followed by several smaller scribbles and symbols. At the bottom right, the number '95' is written next to a small mark.

Ao (A) MUNICIPIO DE PEDREIRAS

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7029066.000000/Controle Interno - 93489.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507029066 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

ICP Brasil
[assinatura]
Assinado digitalmente por
Jorge Nacli Neto

ICP Brasil
[assinatura]
Assinado digitalmente por
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 2A500800CE5BC4B6A59D5592F764B29A - Data e Hora Jan 21 2022 4:23PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora Jan 21 2022 4:23PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507029066 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 93489
Data da publicação: Jan 21 2022 4:23PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice nº: 1007507029066

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5544

Controle Interno/Código Controle: 93489

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

PEDREIRAS/MA
Proc. 1217001/202 1
FLS. 1525
Rub. _____

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 59.959,05
Período de Vigência: 23/01/2022 à 26/03/2022
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 150,00
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	28/01/2022	R\$150,00



92



Apólice n°: 1007507029066

Endosso n°: 0

Proposta n°: 5544

Controle Interno/Código Controle: 93489

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

PEDREIRAS/MA
Proc. 112001/2021
FLS. 1526
Rub. _____

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR JR CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 19.117.372/0001-20, com sede na EST VIANA, 15 - A, Bairro ALTO SAO FRANCISCO, CEP: 65.350-000, na Cidade VITORIA DO MEARIM, Estado Maranhão ao **SEGURADO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, com sede na AV RIO BRANCO, 111, Bairro CENTRO, CEP: 65.725-000, na Cidade PEDREIRAS, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 59.959,05	75 - SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 59.959,05	23/01/2022	26/03/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº CONCORRÊNCIA Nº 006/2021 (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta	Continua na próxima página.

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507029066

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5544

Controle Interno/Código Controle: 93489

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

PEDREIRAS/MA
Proc. 1212021 / 1202 / 1
FLS. 1522
Rub. _____

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.
O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

The following is a list of the
 names of the persons who
 were present at the meeting
 held on the 15th day of
 the month of May, 1900, at
 the residence of the
 undersigned, at the
 address of No. 123
 Street, City of New York.
 The names of the persons
 present are as follows:



Apólice nº: 1007507029066

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5544

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

Enl.

1. The first part of the document
describes the general situation
of the country and the
state of the economy.

2. The second part of the document
describes the state of the economy.

Handwritten signature or scribble at the bottom left of the page.

Apólice nº: 1007507029066

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5544

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

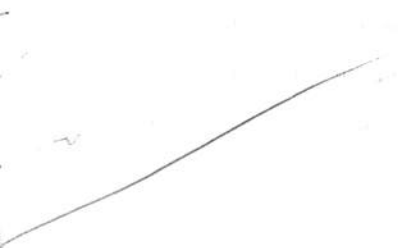
7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - Realizando, por meio de tercelros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.



4

Apólice nº: 1007507029066

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5544

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The primary data was gathered through direct observation and interviews, while secondary data was obtained from existing reports and databases.

The analysis of the data revealed several key trends and patterns. One of the most significant findings was the correlation between certain variables, which suggests a causal relationship. This insight is crucial for understanding the underlying factors that influence the outcomes.

Finally, the document concludes with a series of recommendations based on the findings. These suggestions are aimed at improving the efficiency of the current processes and addressing the identified gaps. It is hoped that these measures will lead to more effective results in the future.



The following table provides a detailed breakdown of the data collected during the study. It includes information on the different categories and their respective values, allowing for a more granular analysis of the results.

Apólice nº: 1007507029066

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5544

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

PEDREIRAS/MA
Proc. 1202 / 1202
FLS. 1531
Rub.

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - Por arbitragem; ou

II - Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

Apólice nº: 1007507029066

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5544

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

PEDREIRA MA	
Proc.	1312001 202 1
FLS.	1532
Rub.	

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
- Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e

2022

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

Apólice nº: 1007507029066

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5544

conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

Final das condições contratuais.